

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Izabela Pires Alonso

Crime transnacional na fronteira Brasil/Paraguai: margens e atores das Relações
Internacionais

DOURADOS

Mai, 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Izabela Pires Alonso

Crime transnacional na fronteira Brasil/Paraguai: margens e atores das Relações
Internacionais

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca
Examinadora da Universidade Federal da Grande
Dourados, como pré-requisito para obtenção do título
de Bacharel em Relações Internacionais, sob a
orientação do Prof. Dr. Marcelo da Silveira Campos

Área de concentração: Relações Internacionais

DOURADOS

Maio, 2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

A454c Alonso, Izabela Pires

Crime transnacional na fronteira Brasil/Paraguai: margens e atores das Relações Internacionais [recurso eletrônico] / Izabela Pires Alonso. -- 2021.
Arquivo em formato pdf.

Orientador: Marcelo da Silveira Campos.

TCC (Graduação em Relações Internacionais)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2021. Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Crime transnacional. 2. Cidades-gêmeas. 3. Fronteiras. 4. Margens. 5. Narcotráfico. I. Campos, Marcelo Da Silveira. II. Título.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 28 de maio de 2021, compareceu para defesa pública on-line do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, a aluna **Izabela Pires Alonso** tendo como título "**Crime transnacional na fronteira Brasil/Paraguai: margens e atores das Relações Internacionais**".

Constituíram a Banca Examinadora os professores **Dr. Marcelo da Silveira Campos** (orientador), **Dr. Matheus de Carvalho Hernandez** (examinador) e **Dra. Deborah Silva do Monte** (examinadora).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado aprovado.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: A banca avaliadora recomenda a publicação do TCC, preferencialmente, no formato de artigo científico. Trata-se de contribuição inovadora nas Relações Internacionais.

Assinaturas:

Dr. Marcelo da Silveira Campos

Orientador

Dr. Matheus de Carvalho Hernandez

Examinador

Dra. Deborah Silva do Monte

Examinadora

“Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara.”

“Escrever é traduzir. Sempre o será. Mesmo quando estivermos a utilizar a nossa própria língua. Transportamos o que vemos e o que sentimos para um código convencional de signos: a escrita.”

- *José Saramago*

AGRADECIMENTOS

A todo o aparato de apoio à educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), desde meu orientador, Prof. Dr. Marcelo da Silveira Campos pelas iluminações e inspirações, aos integrantes da banca avaliadora, Prof. Dr. Matheus de Carvalho Hernandez e Prof. Dra. Déborah Silva do Monte pela paciência e direcionamentos, e por todos os outros professores da graduação, pelo constante amparo, atenção e aprendizado.

Não obstante também sou grata e dou devida importância aos servidores da universidade, e também aos trabalhadores terceirizados da mesma. Todos da esfera que sustentam a base de uma universidade pública de qualidade, pois sem isso a pesquisa não seria imaginada e muito menos realizada.

Também em termos de pesquisa, a gratidão é voltada àqueles que me aconselharam durante o percurso desde seus princípios, como as colegas também orientandas de Marcelo: Julia Martins, Nathalia Matias e Camile Boldo.

O carinho fraternal se estende aos colegas do bloco, apelidado carinhosamente de FADIRI, e especialmente aos colegas de sala, a IX^a Turma de Relações Internacionais, por todo o crescimento conjunto durante mais de 4 anos. Foi, e continua sendo, um deleite crescer conjuntamente com todos.

À minha família por raízes tão profundas que me fazem florescer as mais lindas flores e os mais altos galhos. Sou agradecida pela parte feminina da família, composta majoritariamente por professoras, onde aprendi a dar valor à educação acima de tudo.

À minha mãe, Solange, que escutou, aconselhou e acalentou, e também, mais do que agradecer, dedicar esta singela pesquisa ao princípio de tudo, minhas duas avós, Alcenira e Georgina.

E por fim minha gratidão fica com os pesquisadores e cientistas das Ciências Humanas que inspiraram tanto minha vida pessoal quanto a acadêmica, que ambas andem conjuntamente. Em tempos sombrios para a educação brasileira é necessário dar valor e apreciar as necessidades de aprender a pensar por si e a repensar certezas, a reconstrução de verdades de si e do todo é essencial.

Que façamos a travessia com amor.

RESUMO

A presente monografia objetiva estudar o espaço como construção física e social, ambas desiguais, suas delimitações fronteiriças que se intensificaram com o surgimento do Estado Moderno e seus impactos ao moldar uma série de ações comunitárias à margem. Em caminho com as Relações Internacionais como campo de teorização e o fato de fronteiras serem sempre um local de tensão, coloca-se uma moldura sobre uma parte da América Latina, mais especificamente as cidades-gêmeas de Coronel Sapucaia e Capitán Bado, na fronteira Brasil/Paraguai, respectivamente. Estas cidades é onde se encontra o recorte de local realizado na pesquisa e a comunidade que é investigada através de etnografias, observando e relatando o cotidiano de dois grupos baseados na sociologia do espaço: o socialmente fixo, que possuem empregos considerados legalizados, e o grupo de itinerantes, aqui vistos como um grupo estigmatizado, pessoas que cometeram e cometem o crime transnacional mais comum nos dois municípios, o tráfico de drogas internacional. A pesquisa então caminha no campo das ciências sociais ao dismantelar a ideia clássica de Estado e constrói a ideia de espaço tridimensional onde ocorrem relações sociais, a associação na comunidade que vive no limite da biopolítica. Os resultados das etnografias que se encontram na pesquisa comprovam que os ilegalismos surgem a partir da ideia de fronteira, além de precarizar e marginalizar a sociedade fronteiriça.

Palavras-chave: Crime transnacional. Cidades-gêmeas. Fronteiras. Margens. Narcotráfico.

ABSTRACT

This dissertation aims to study space as a physical and social construction, both unequal, the border delimitations that became stronger as the notion of Modern State rose and the impacts that ended up shaping a series of community actions in the margin. Walking side by side with international relations as a field of study, a frame is put upon a piece of Latin America, specifically the twin cities Coronel Sapucaia and Capitán Bado, who find themselves in the Brasil/Paraguai frontier, respectively. Both of this cities is where the cutout of the research is made and where the community is analyzed through ethnographies, observing and reporting the daily routine of two groups based upon sociology of space: the sociological fixed, that have jobs that are legalized, and the itinerary, here seen as a stigmatized group, people who either did or still do the most common transnational crime in both cities, the international drug traffic. This research then continues to investigate in Social Sciences by dismantling the idea of State and builds the idea of tridimensional space where social relations occur, the association in the community that lives in the biopolitics limitations. The results of the ethnographies prove that illegality rises with the idea of frontier, beyond the precarious and marginalized that is made of frontier society.

Key-words: Transnational Crime. Twin Cities. Frontiers. Margins. Drug Trafficking.

RESUMEN

Esta monografía tiene como objetivo estudiar el espacio como construcción física y social, ambos desiguales, sus delimitaciones fronterizas, las cuales se intensificaron con el surgimiento del Estado Moderno y sus impactos que configuran una serie de acciones comunitarias al margen. A partir de las relaciones internacionales como campo de teorización y del fato de que las fronteras son siempre un punto de tensión, se pone el foco sobre una parte de América Latina, específicamente las ciudades gemelas de Coronel Sapucaia y Capitán Bado, en la frontera Brasil/Paraguay, respectivamente. En estas ciudades se encuentra el ámbito territorial de este estudio. La comunidad es investigada mediante etnografías, observando y relatando la cotidianidad de dos grupos basado la sociología del espacio: el socialmente fijo, de aquellos que poseen empleos considerados legalizados, y el grupo de itinerantes, aquí visto como un grupo estigmatizado, con personas que cometieron y cometen el crimen transnacional más común en los dos municipios, que es el tráfico de drogas internacional. Luego, la investigación se dirige hacia el campo de las ciencias sociales, desmantelando la idea clásica de Estado y construye la idea de espacio tridimensional, en el que ocurren relaciones sociales, la asociación en comunidad que vive al borde de la biopolítica. Los resultados de las etnografías que se encuentran en la investigación comprueban que las ilegalidades surgen a partir de la idea de frontera, además de la precarización y marginalización de la sociedad fronteriza.

Palabras clave: Crimen transnacional. Ciudades gemelas. Fronteras. Márgenes. Narcotráfico.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Área de fronteira e seus municípios no Brasil.....	61
Mapa 2 - Coronel Sapucaia e Capitán Bado em suas respectivas localizações em distritos do Brasil e do Paraguai.....	63
Mapa 3 - Fronteira seca entre Coronel Sapucaia e Capitán Bado.....	64

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. MATERIAIS E MÉTODOS.....	16
3. CONTORNO ESTATAL NA AMÉRICA LATINA.....	21
3.1 ESPAÇO.....	22
3.2 FRONTEIRAS.....	29
3.3 MARGENS.....	37
4. O RIZOMA CHAMADO NARCOTRÁFICO.....	42
4.1 CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL.....	43
4.2 <i>OUTSIDERS</i> E MARGINAIS.....	53
4.3 CORONEL SAPUCAIA E CAPITÁN BADO.....	60
5. VIDA À MARGEM.....	66
5.1 NARRATIVA COMO INCORPORAÇÃO DA REVOLTA.....	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	81

1. INTRODUÇÃO

O campo das Relações Internacionais, considerado dentro da Ciência Política, desenvolve temas, teorias e debates infinitos sobre o papel do Estado, seus atores, o cenário doméstico e o sistema internacional, tanto no passado com a construção de teoria através de debates, quanto no futuro com o estudo de probabilidades. Fato é, que desde o surgimento do Estado moderno, com o início da construção do sistema internacional no século XVII, houve uma disposição para territórios. As fronteiras então são qualificadas primeiramente como uma das qualidades primordiais de um país, sem a qual o mesmo não pode existir. Além de outros fatores como soberania e população, variando de teoria dentro do campo, a fronteira deve ser estudada como uma força viva e híbrida, e não somente como delimitação política ou territorial de contenção de soberania e propagação de força, mas como espaço de constante construção social.

A criação da fronteira e o seu desfilamento surge de forma violenta, uma força contra a outra, no caso, dois Estados - ou mais - que entram em conflito por posse de um espaço tridimensional no qual ele irá reforçar sua soberania através do monopólio do uso da força, pelos termos clássicos de Weber, retrabalhados. É especialmente doloroso o processo de delimitação de margem na América Latina, com a construção do “outro”, vista extensamente no teoria pós-colonial e decolonial. Com a predisposição de territórios e interesses dos países colonizadores, a ideia de Estado juntamente com o de pertencimento da nação nasce e a globalização surge como processo internacional dominante. As diferenças entre nacionalismos explícitas em brasileiros e paraguaios, especialmente onde a pesquisa coloca sua moldura, é extensamente vista como herança do período colonial, ao importar diretrizes de funcionamento não naturais de posse de terra, assim como outros funcionamentos impostos aos latino-americanos.

Dentro das várias fronteiras vivas estudadas na pesquisa há diversos tipos de associações que são detalhados através das autoetnografias realizadas na região, na parte mais derradeira da pesquisa. Estas associações - sinalizadas por sociações [sic] - são frutos das delimitações que a fronteira gera, em particular na fronteira Brasil/Paraguai, nas cidades-gêmeas de Coronel Sapucaia e Capitán Bado. Classificada como campo vasto para a pesquisa internacional pela integração regional, e também pelo fato de que a fronteira traz ilegalidades comuns, mas curiosos quando observados de perto, como as reverberações das violências que o tráfico de drogas leva para as áreas. Violências estas inúmeras, desde a represália estatal, mas também entre as comunidades, com inimizades entre ambas as nações através das dicotomias impostas

a eles e também dos grupos de comerciantes de ilícitos. Além de tudo isso no local de estudo, Coronel Sapucaia, que faz fronteira seca – ou seja, uma delimitação política e não de qualidade geográfica primordial - com Capitán Bado, é o local de vida e trabalho de incontáveis traficantes, nome dado aos comerciantes de drogas, podendo este ser considerado como um grupo de itinerantes, e também de *outsiders*, já que os mesmos se reconhecem como tal, se distanciam do grupo comum – o fixo - e também passam por um processo de ilegalidades para continuar vivendo no local através de suas próprias regras.

Importante ressaltar que o Estado, por vezes visto como ente maciço e indivisível, não é um átomo nas Relações Internacionais, mas sim um ente camaleônico, que pode mudar de discurso e, principalmente, as práticas quando o convém. É por isso que embora haja diversas teorias e ferramentas como a Paradiplomacia para estudar e até tentar resolver o intitulado “problema de fronteira”, como a violência e o tráfico, devemos observar estudos das ciências sociais que descrevem o processo da margem que gera os marginalizados, tanto fisicamente quanto socialmente, e também do que o Estado dá pelo biopoder a potência de vida ou morte. É através da(s) fronteira(s) que o crime organizado transnacional surge, ele atravessa e influencia a região de maneira única para perpetuar as vontades ou as falhas dos Estados de maneira hierárquica de cima – Norte Global – para baixo – Sul Global -, nos países latino-americanos. Não que o crime não atravessasse as margens estatais previamente, mas a partir dos anos 80 houve a crescente responsabilidade das Relações Internacionais de investigar a organização transnacional do crime a partir das diretrizes inauguradas na época, ou seja, o novo estudo proveniente de outros campos das ciências sociais implicavam um outro entendimento de fronteira teórica/prática (VIANA; CAMPOS; PEREIRA; RODRIGUES, 2020).

Além do aparato empírico das Relações Internacionais através de teorias e pesquisas do campo, são empregadas a observação e escuta, através de outro método, a etnografia, proveniente da Antropologia, que procura comprovar ideias sobre margens sociais e físicas através dos relatos ou silêncios dos indivíduos subalternos, que fazem parte também de países subalternos. Retrabalhado através de etnografias no campo das ditas “drogas” é empregada a autoetnografia como compilado de informações do pesquisador (FIORE, 2013). A autoetnografia é uma metodologia então, inovadora para o campo das RI, já trilhada em outros campos de estudo das Ciências Sociais. Então dados de relatórios sobre fronteiras são usados na pesquisa para desenhar e se fazer notar a violência existente no local de recorte, mas é necessário mostrar o cotidiano do povo marginalizado, para mostrar não só o olhar daqueles

que definem o crime e pelos empreendedores morais influenciados por discursos do *ethos*¹ fronteiriço. Um dado problema social tem de ser analisado socialmente, e desse modo a pesquisa possui viés qualitativo ao dar profundidade à vida em comunidade e ao notar as inúmeras violências que ocorrem no espaço social, reverberados pelo crime transnacional mais comum da região, o narcotráfico de *Cannabis*, e posteriormente, de cocaína.

O interesse no tema é despertado principalmente a partir de questões locais que careciam de atenção, que ocorre ao cursar Metodologia de Relações Internacionais, compreendendo que as questões de experiência própria de jornada poderiam se somatizar e entender também as experiências de outros, assim como suas relações sociais afetam o entendimento do ator global principal após o discurso do Estado. Levantar questionamentos sobre o funcionamento contemporâneo do sistema internacional e seus novos atores a partir de potências próprias de curiosidade como combustível ao procurar respostas.

O trabalho dialoga com diversos temas dentro das ciências sociais, buscando entender principalmente os problemas incumbidos à fronteira estatal. É dividido em três capítulos, sendo o primeiro com forte influência teórica clássica e seu desmonte, relacionando o Estado, suas margens e fronteiras; o segundo articulado sobre crime transnacional, grupo de desviantes e dados sobre o local físico de pesquisa; e o terceiro e último capítulo discorre sobre as observações realizadas pela pesquisadora com o emprego da autoetnografia, com discursos e vida de moradores das cidades-gêmeas estudadas, através de observações sobre a comunidade marginalizada que se diferencia da vida em comunidade em regiões não fronteiriças. A metodologia é apresentada com mais profundidade na seção seguinte, intitulada “2. Materiais e Métodos”.

As duas justificativas da importância da pesquisa são, primeiramente, de que a Universidade Federal da Grande Dourados se configura como uma universidade na faixa de fronteira, localizada dentro do campo de 150 km da linha fronteiriça com o Paraguai, além do estado em que se encontra, o Mato Grosso do Sul, também fazer divisa com outro país que também possui cidades-gêmeas, como a Bolívia. Estudar o tema que tanto atravessa a comunidade que estuda e vive em Dourados e região é necessário para revelar certos estigmas com os marginalizados, além de jogar luz sobre a realidade fronteiriça do estado. Em segundo lugar, mas andando paralelamente com a relação fronteiriça da universidade, é de que sempre

¹ *Ethos* aqui pode ser visto como discurso de funcionamento do Estado através da biopolítica, criando caminhos comuns para satisfazer as questões sociais criadas por sua própria defeituosidade. No caso da pesquisa ele também reincorpora uma questão estrangeira do combate às drogas e o coloca como “problema de fronteira”, já que o corredor internacional de drogas se qualifica pelo atravessamento das margens.

possuí família na fronteira íntima, o que influenciou diretamente nas minhas desconstruções pessoais do que qualifica um limite estatal e minhas posições sociais ao sujeito que sofre a subjeção/sujeição de desviante, além de escutar todas as dores e por vezes as delícias de comungar à margem.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Antes de explicitar a etnografia como ponto de partida para a autoetnografia trabalhada no terceiro capítulo desta pesquisa é necessário dar como materiais a análise teórica² dos autores trabalhados. Em termos de Estado, há a desconstrução de noções de território por Weber, inserindo o nacionalismo como comunidades imaginadas por Anderson, os conceitos de fronteira de Foucher e de Das e Poole; dentro das Relações Internacionais autores trabalham o conceito do Crime Organizado Transnacional por Ruggiero, Dias, Viana, Campos, Rodrigues e Pereira; Dentro das teorias pós-coloniais e decoloniais há Spivak, Wallerstein e Quijano; em termos de grupos sociais há Simmel, Becker, Misse e Bourdieu. Além de todos os citados há também reincorporações de conceitos de Foucault e Deleuze e Guattari. Por fim, há a combustão entre as ideias de Becker e Velho em Fiore, que usa da autoetnografia.

A etnografia, primeiramente, é debatida por meio de autores da teoria social e posto em prática através das décadas como teoria, mas em suma, o método se configura por ser realizado no contato do pesquisador com seu objeto, sendo estes, os grupos sociais. Antes de serem realizadas as descrições das observações houve a análise da pesquisa de diversos etnógrafos, através da síntese de grandes autores, procurando o ponto de combustão entre o pesquisador e o pesquisado.

As descrições realizadas nas etnografias se distanciam simplesmente de um caráter de apontamento, encontrado por vezes em reportagens. Os processos descritivos devem sempre pontuar “tudo que nos surpreende, que nos intriga, tudo que estranhamos e o que nos leva a refletir imediatamente e nos conectar com outras situações semelhantes [...]” (PEIRANO, 2014, p. 378) sendo assim, a confecção de uma etnografia não deve se pautar necessariamente em todas as diferenças ou somente nas semelhanças com nosso próprio universo, à esfera de nossos hábitos ao estudar um tema, mas sim nas elasticidades que as histórias tecem em comparação com o resto do mundo, engatilhado por questionamentos, e também pelo próprio recorte da pesquisa. Desse modo, como a autora destaca, a vivência por muitas vezes repete a teoria, portanto a etnografia não deve ser considerada somente um método para a escrita, mas sim um instrumento de tecer teoria através da observação e descrição.

Início por um lugar comum: como todos sabemos, a etnografia é a ideia-mãe da antropologia, ou seja, não há antropologia sem pesquisa empírica. A empiria – eventos, acontecimentos, palavras, textos, cheiros, sabores, tudo que

² Os autores citados brevemente neste parágrafo e suas devidas referências podem ser encontradas na última parte da pesquisa, nas Referências Bibliográficas. Há além dos citados, outros autores cuja pesquisa foi essencial para esta, e que podem ser lidas através do corpo do texto.

nos afeta os sentidos –, é o material que analisamos e que, para nós, não são apenas dados coletados, mas questionamentos, fonte de renovação (PEIRANO, 2014, p. 380).

Sendo a etnografia uma montagem de dados empíricos, questionados e comprovados por meio da renovação, conseqüentemente é uma arquitetura de teoria. Dentro da pesquisa, ao estudar grupos desviantes como a população que vive à margem, chamados de marginalizados por sua posição física, afetando sua posição social, e também por viverem e morrerem na dada margem física da fronteira estatal, é necessário o emprego dessa metodologia justamente pelas características que os diferenciam de outros grupos, neste caso, grupos que não são participantes do desvio social. Por isso, “Enquanto as maneiras de ser ou de agir de certos homens forem problemas para outros, haverá lugar para uma reflexão sobre essas diferenças que, de forma sempre renovada, continuará a ser o domínio da antropologia” (LÉVI-STRAUSS, 1962, p. 26), sendo de extrema importância o emprego da etnografia ao complementar a pesquisa sobre desviantes nas fronteiras estatais. O extenso debate do “problema da fronteira” é dado como algo a ser resolvido justamente por aqueles que não estão na margem, por isso é importante dar ouvidos àqueles que vivem e morrem no local.

A observação também gera transformações, pois somos confrontados com estilos de vida que não nos pertencem. Afirma-se continuamente que a etnografia gera teoria, a mesma não deve ser banal, devendo ser bem construída e possuir três grandes condições. Elas devem, de forma resumida: Considerar a comunicação no contexto da situação, transformar de maneira feliz o que foi ouvido no campo em texto e detectar a eficácia social das ações de forma analítica (PEIRANO, 2014). Portanto, toda monografia no final é o resultado de um diálogo, mesmo que da parte do escritor haja – por vezes - somente a observação. No caso específico desta pesquisa é empregado a escuta ativa, com um diálogo com os entrevistados e observados. A dificuldade de contato devido à pandemia do coronavírus (COVID-19) que se iniciou no Brasil em 2020, e também a de contato com os comerciantes de drogas ilícitas, mostram que mesmo que haja vontade deles de falar, eles não estão acostumados a serem ouvidos, o que também é exposto como parte da problemática na pesquisa de campo. Ao crescer visitando minha família materna que reside no recorte de espaço da pesquisa há mais de vinte anos, os questionamentos foram se acumulando, e então as informações se somam, com histórias do imaginário popular tanto quanto compartilhamento de manchetes com chamadas violentas. Assim destaca-se que a presença no campo traz a atenção viva e que até mesmo um detalhe acumulado em algum momento pode servir de gatilho para a teorização social, assim, todo detalhe é de extrema importância (MAGNANI, 2009, p. 136).

Após os debates da pesquisa sobre os grupos desviantes, seus funcionamentos e também a inserção dos mesmos em fronteiras estatais é necessário empregar uma vertente da etnografia, empregada principalmente a partir da pesquisa de Fiore (2013), chamada de autoetnografia. O autor também faz análise do mundo das ditas drogas, mas a partir de seu uso, não da sua produção e escoamento, revisitando termos etnográficos de Becker e Velho citados majoritariamente na pesquisa. O que Fiore faz magistralmente é explicar como se dá o emprego dos “terrores” do uso de substâncias ilícitas, mas de dentro dos grupos que utilizam as mesmas, juntando relatos ouvidos e vistos em seções, como crônicas, onde informações coletadas são descritivamente trabalhadas em paralelo com o estudo das naturezas biológicas e criminais da “droga”.

Assim, a autoetnografia é a etnografia trazida das memórias próprias do pesquisador, de diálogos que ocorreram no passado em relação com o estudo dos grupos sociais. É a somatória potentes entre o clássico teórico de análise crítica dos textos com a escuta do subalterno do qual a pesquisa tanto fala. O diálogo clássico de etnografia por vezes se torna difícil de aplicar se há um problema no que se diz a comunicação das pessoas marginalizadas, que tem medo de falar, portanto, suas ações e reações são analisadas nem sempre na escuta. Escutar o “outro” gera formas de sínteses simbólicas para compreender as sociedades e até mesmo o comportamento do Estado, neste caso. Os símbolos que nos caracterizam se retroalimentam e é necessário entender este ciclo, não somente uma das partes.

O novo método é a maneira de compreender e ser compreendido pelo espaço de fronteira ser abarrotado de símbolos, pois empregar significado a todos ao mesmo tempo demandaria uma profundidade que o trabalho não consegue mergulhar, mas ao destacar o simbolismo de linhas e limites, assim como margens, faz com que a vida em comunidade de fronteira pareça menos mística, como algumas pessoas que são novas na região apontam. É preciso trabalhar sobre a política de significados entre outros temas, mostrando que anseios e preocupações engatilham a vontade de se estudar uma cultura, um acontecimento, e a preocupação, com o que quer que seja, o que gera uma teorização sobre o assunto (GEERTZ, 2008). Há a vontade de compreender símbolos, forçando a multidisciplinaridade da pesquisa, fazendo o pesquisador não se escorar apenas em um pilar de conhecimento. O trabalho de etnógrafo e não obstante da autoetnografia é ter a delicadeza de dançar entre as duas experiências: uma análise de “experiência-distante” não tem tato e se aproxima fortemente de um senso comum, e uma “experiência-próxima” descarta totalmente uma pesquisa de seu rigor necessário para prová-la. Ambos os tipos não são extremos de uma reta e por vezes podem se encontrar, e é então que uma boa etnografia entra em cena (GEERTZ, 1997), como uma das frutificações de um rizoma,

como tubérculos cujas linhas se cruzam. Compreender os símbolos pelo olhar e descrição extensa faz gerar a teoria e entender como o outro se compreende, assim, diferente do antropólogo que habita o imaginário popular, o ego é despido tanto do pesquisador quanto da sociedade com que ele estabelece diálogo, ou seja, o importante é o que o indivíduo estudado faz com o corpo, suas ações em grupo que os inserem como desviantes, não como eles se sentem embaixo da pele, individualmente, e neste sentido o método se aproxima dos textos e teorias relacionados na parte inicial da pesquisa.

“A antropologia, embora sem exclusividade, tradicionalmente identificou-se com métodos de pesquisa ditos qualitativos” (VELHO, 1980, p. 126). Em diálogo com teorização fora da antropologia a observação é necessária para o aprofundamento da pesquisa, que dá a ela o significado de qualitativa aos meios quantitativos da violência.

Assim, em princípio, dispomos de um mapa que nos familiariza com os cenários e situações sociais de nosso cotidiano, dando nome, lugar e posição dos indivíduos. Isso, no entanto, não significa que conhecemos o ponto de vista e a visão de mundo dos diferentes atores em uma situação social nem as regras que estão por trás dessas interações na continuidade ao sistema. Logo, sendo o pesquisador membro da sociedade, coloca-se, inevitavelmente, a questão de seu lugar e de suas possibilidades de relativiza-lo ou transcendê-lo e “pôr se no lugar do outro” (VELHO, 1980, p. 127).

Durante a pesquisa são vastas as comparações com a psicologia e filosofia, e elas se encontram como necessárias, conforme vários autores previamente citados assinalam e Velho (1980) disserta que, embora essas analogias sejam perigosas, elas também carecem de citações pois por vezes são óbvias, mas não passíveis de ignorar. Assim sendo a pesquisa usa e abusa de uma característica dominante dentro do campo de análise de Relações Internacionais, a multidisciplinaridade. Os vários pilares disciplinares sustentam uma base de conhecimento de relações sociais, vista nas autoetnografias de Fiore, como enriquecedoras para o processo de entendimento do Crime Organizado Transnacional como uma estrutura das RI, criando novas noções de atores e de quebrando margens, além de navegar a nova onda de estudos de criminalidade e criminalização no internacional como parte do problema anterior de “crime” ser um processo totalmente doméstico.

Podemos colocar as diferenças entre as maneiras de agir dos homens citando os fluxos transnacionais junto com a ideia de nação e a convivência nas margens do Estado como gerador de discussão. Embora incomum dentro de teorizações de Relações Internacionais, o método foi um caminho alternativo para demonstrar as diversas fronteiras que atravessam os moradores à margem do Estado. Assim como as RI usam de lentes teóricas, pesquisadores das ciências

sociais aplicadas devem criar novas lentes para dismantelar binarismos e enxergar estruturas. Tópicos essenciais do estudo do Estado, como suas fronteiras e sua biopolítica como governança são usados em comparação com estudos de grupos sociais e por fim com as etnografias. Assim sendo, etnografia em fronteira faz o antropólogo atravessar as suas próprias margens, observando o construto social que o faz pertencer a uma nação e as diferenças entre os simbolismos de Estados que claramente não são maciços e se entrelaçam nas porosidades fronteiriças. É necessário entender que com os materiais e métodos o objetivo da pesquisa não adentra o campo das vontades governamentais contra os indivíduos, mas sim, de como o crime organizado transnacional na região afeta os grupos e suas interpolações, a partir de regras criadas de cima para eles.

3. CONTORNO ESTATAL NA AMÉRICA LATINA

Ao tentar compreender teoricamente a construção do Estado e suas perpetuações físicas e políticas é necessário desenhar figurativamente um país por seu formato, que, junto com a bandeira, é o que se tem como primeiro símbolo do país em que vivemos, afetando a memória comum de uma nação, associando este formato em um mapa como o país em si. Antes, um exercício figurativo: entende-se que, em uma folha, há um traço que a divide separando-a em duas, com dois lados que não se sobrepõem, então há dois espaços diferentes, onde antes da demarcação havia um. Compreendida a linha como uma delimitação do “outro”, tem-se outro exemplo: se em uma folha a linha não é contínua, mas sim contém uma forma fechada, fabrica-se um objeto contido em uma margem, onde há dois lados novamente mas os espaços se qualificam entre aquele que estão “dentro” da forma do objeto e o que estão “fora” do mesmo. Assim é entendido o Estado clássico, com tais delimitações que contém sua territorialidade e onde o mesmo propaga sua nação, emanando sua soberania, qualificando os funcionamentos que DAS e POOLE (2008) qualificam como “dentro” e “fora” da margem do Estado.

Deste modo, após aprender, desde o ensino primário, que o primeiro significado de um Estado, como “Brasil”, é sua forma em um mapa, entende-se também que quem está dentro da contenção estatal é a nação, no caso, os brasileiros, e quem está fora são os “outros”. Este é o conceito de Estado figurativo por meio do qual se propõe uma leitura de um país indivisível, sólido, já aposentado dentro das teorias de Relações Internacionais, mas que acima de tudo renega aqueles que estão no próprio traço, no limite, na fronteira de um local. Ou seja, a terra, como a folha em branco, já configurava um espaço antes da delimitação de uma margem, mas se reconfigura a partir da demarcação da mesma, produzindo histórias através dela.

O exercício figurativo da formação de uma linha de contenção estatal acaba também fabricando o conceito de nação: “uma comunidade política imaginada – e imaginada como sendo intrinsecamente limitada e, ao mesmo tempo, soberana” (ANDERSON, 2008, p. 32). Isso, por fim, cria um imaginário comum que atravessa a população de um país, fazendo com que a contenção estatal seja ligada intimamente com sua população, seu âmbito doméstico.

Esta delimitação, chamada formalmente em um mapa de fronteira, não é sublime e impermeável e sua porosidade é inerente ao limite que não tem efeito figurativo, como os exemplos citados. Ao entender a fronteira como espaço político de convívio social há de se abrir mão dos conceitos clássicos do Estado-Nação, que acabam não considerando que sua característica de contenção não contém nada que diz as relações anímicas do indivíduo e graças

às associações em fronteira, vive e propaga a ideia de Estado – seus defeitos e qualidades - com mais força do que o interior da mesma.

Nesta primeira seção há o abandono de ideias de limite como aprendemos, desmontando a criação imaginária que na delimitação de uma margem não há vida, ou que o Estado só deveria exercer a função de vigília em limites territoriais. Especialmente na América Latina as fronteiras tiveram uma função para além da propagação da soberania, pois foram colônias e serviram ao interesse de seus colonizadores, então, na contemporaneidade, ignorar a faixa de fronteira de 1,4 milhão de km² do Brasil, configurando mais de 15% de seu território em contato com dez dos doze países latino-americanos (IBGE, 2019), parece ignorar também as vidas perpetuadas em fronteira. Há a necessidade de entender e reconfigurar a ideia de Estado-Nação olhando de dentro da fronteira para os marginalizados, aqueles que politicamente, filosoficamente e socialmente estão na margem.

3.1 ESPAÇO

Espaço é tudo aquilo que se constrói tridimensionalmente, e para além das três dimensões, afeta a vida em sociedade em uma determinada faixa de tempo. Também constitui o local de engendramento da sociedade (SIMMEL, 2013), configurando os indivíduos por sua proximidade ou distância entre si. Todos os espaços que conhecemos e compartilhamos, sendo eles privados ou públicos, obrigatoriamente ou por dada escolha, como a casa, a rua, a escola, a prisão, a praça etc., são espaços em que se exerce associações de troca, configurando e dando sentido à vida em sociedade. Todos estes espaços também possuem normas e hábitos³ característicos influenciados por seu espaço, lugar contido e que se propaga com mais força através de seus limites.

Não é nada diferente o espaço de um país, sendo que uma das características primordiais do Estado é seu território, ou o espaço físico onde as relações da sociedade ocorrem. Essa característica é de suma importância para as associações entre os povos, configurando a terra como “a condição para que a tridimensionalidade do espaço seja preenchida e frutifique, para os nossos propósitos” (SIMMEL, 2013, p.77). Além de lugar para o engendramento de sociedade o Estado também detém o direito de violência sobre os integrantes de sua terra, como destaca o conceito clássico de Estado no qual a pesquisa faz sua translação:

³ Hábitos: ao se reconhecer ao estar em contato direto com costumes e valores de outros, exercer através de si e do outro o reconhecimento. Adaptado de considerações em BOURDIEU, 2005, formalmente citado nas referências.

Estado é uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território. Note-se que território é uma das características do Estado. Especificamente, no momento presente, o direito de usar a força física é atribuído a outras instituições ou pessoas apenas na medida em que o Estado o permite. O Estado é considerado como a única fonte do “direito” de usar a violência (WEBER, 1982, p. 99).

Fundamentar uma ideia de Estado, especialmente o que conhecemos hoje por Moderno, deve ser feito com os principais autores clássicos que teorizaram sobre a construção da junção entre soberania, território e força, variando ou não dentre estes itens. Desta forma, estudá-lo começa vendo-o como uma força que buscava primordialmente manter seu poder e território através de guerras - o primeiro debate teórico das Relações Internacionais, do Realismo e Liberalismo - e depois, passamos a enxergar as porosidades do Estado, sejam elas teóricas ou físicas através das diluições de suas fronteiras. A porosidade, lacunas de execução do limite propositais ou não, não se coloca como defeito, como se o limite ou a fronteira não fosse sublime, mas sim detalha sobre como dentro das leis e das fronteiras o Estado se ausenta de defender a própria população. Após o primeiro debate há a superação da noção de fronteira como força de expansão através de suas margens.

Independentemente dos comportamentos de manutenção estatal, sendo eles positivos ou negativos - dependendo de qual ator internacional ou doméstico é beneficiado - observar o comportamento estatal se torna parte essencial do entendimento do território. A observação dessas condições formais ou negativas do espaço dá a documentação mais clara das forças reais (SIMMEL, 2013). Estudado incessantemente como o maior dos atores globais, ou pelo menos o mais clássico, é importante continuar o realce de que o Estado não é um ser monolítico, e que embora haja a separação de Estados globais através de linhas políticas as mesmas são espaços de convívio e associação, ou seja, há vida na delimitação do espaço/Estado:

Em outros termos, é necessário quando se pesquisa fronteiras e margens distanciar-se da imagem (consolidada na teoria jurídica e política) do estado como forma administrativa de organização política racionalizada que tende a debilitar-se ou desarticular-se ao largo de suas margens territoriais e sociais (CAMPOS, 2020, p. 26).

Indagar o comportamento e as ranhuras das fronteiras é enxergar todos os limites que uma linha pode impor a uma nação. O nacionalismo, deste modo, sentimentaliza a relação com a terra, colocando o tridimensional em termos políticos em relação aos movimentos sociais. Weber, ao teorizar a nação (1982), acaba por notar esses simbolismos, como a língua, os costumes e o que diferencia um grupo marginal de outro no Estado, que são mais acentuados

em local de confronto, ou seja, observamos fortemente nossos hábitos de Nação ou se deparar com outros:

Em outros termos, o que Weber quer assinalar é que, além da língua, um forte sentimento de comunidade é motivado não só pela lealdade para com a comunidade política, mas sim pela particularidade dos costumes. E os costumes (os *habitus*) são sentidos subjetivamente como “comuns” quando condicionados pela diferença na estrutura social e garantidos pela existência como um país específico, ou seja, por um território, mas acima de tudo por uma ideia subjetivamente visada de Nação. Nação, portanto, é certo grupo de pessoas que pode ser esperado – diante de outros – um sentimento de solidariedade específico à esfera de valores (CAMPOS, 2020, p. 23-24).

O conceito de Nação acaba por aglomerar em suas esferas de valores o sentimento de pertencimento à terra, o espaço do qual sua comunidade compartilha de hábitos comuns que em conjunto com suas fronteiras, se torna elástico e junta sua população através das ações sociais. (ANDERSON, 2008). Em um recorte local onde existem duas cidades - especialmente em situação de cidades-gêmeas - é interessante notar todos esses conceitos visualmente e oralmente: símbolos de língua, costumes, nações, bandeiras e território são facilmente identificados e entram posteriormente para o debate. Ressalta-se também que em Relações Internacionais, mais do que estudar a constituição estatal, de sua maneira clássica e seus desdobramentos, exige que o teórico analise a construção de um Estado em relação a outros, como citado anteriormente, lidando com o histórico da relação entre os países e suas noções de Nação e nacionalismo.

A sociologia do espaço então se dá como estudo destas relações de troca em um determinado espaço, feita uma análise da existência social: “Seres humanos não podem estar próximos ou distantes uns dos outros sem que o espaço ofereça sua forma para tal” (SIMMEL, 2013, p. 75). Em contrapartida, conceitos considerados por muito tempo como ordinários, ignorados muitas vezes por primeiros debates de Relações Internacionais que não consideravam o âmbito doméstico do país⁴, se tornam uma questão sublime para entender como a terra e o homem se influenciaram criando o espaço social, já que parte primordial do Estado se deita em seus indivíduos constituintes:

Considerados como corpos (e indivíduos biológicos), os seres humanos estão, do mesmo modo que as coisas, situados em um lugar (eles não são dotados da ubiquidade que lhes permitiria estarem em vários lugares ao mesmo tempo) e eles ocupam um espaço. [...] A posição de um agente no espaço social se exprime no lugar do espaço físico em que está situado (aquele do qual se diz que está "sem eira nem beira" ou "sem residência fixa", que não tem-quase-

⁴ O primeiro debate se preocupava com o primeiro “problema” das RI, as Guerras entre os Estados. Portanto o âmbito doméstico não era de interesse primário à época, somente sobre como evitar novos conflitos.

existência social), e pela posição relativa que suas localizações temporárias (por exemplo os lugares de honra, os lugares regulados pelo protocolo) e sobretudo permanentes (endereço privado e endereço profissional) ocupam em relação às localizações de outros agentes; ela se exprime também no lugar que ocupa (no direito) no espaço através de suas propriedades (casas, apartamentos ou salas, terras para cultivar, para explorar ou para construir, etc.) que são mais ou menos embaraçosos ou, como se diz às vezes, "space consuming" (o consumo mais ou menos ostentatório do espaço é uma das formas por excelência de ostentação do poder) (BOURDIEU, 2008, p. 160-161).

O espaço continental conhecido como América Latina, desde seu saque a partir da colonização imposta pelo Velho Mundo, se configura como uma sociedade à margem, o continente se torna um espaço renegado, cujo espaço/terra serviu - e serve - para a frutificação de bens que não serão utilizados neste espaço, e sim, para garantir bens e grandeza de soberania aos países colonizadores. Deste modo é comum notar erroneamente e com certo estigma o rotulamento de Estados latino-americanos como fracos, pois não se enquadram em expectativas de funcionamento para as quais foram concebidas, e é por este motivo que o trabalho tende ao entendimento dos limites físicos e seus afluentes no continente como ponto de partida para criação e desconstrução de Estado-Nação. Dentro da teoria pós-colonial e decolonial, imprescindível para compreender os Estados latino-americanos, qualifica-se a criação do Estado Moderno como fora da realidade das Américas, um conceito criado a partir de *nós* para benefício do Norte Global.

Na Europa o processo que levou à formação de estruturas de poder configuradas como Estado-nação, iniciou-se com a emergência de alguns poucos núcleos políticos que conquistaram seu espaço de dominação e se impuseram aos diversos e heterogêneos povos e identidades que o habitavam. Deste modo o Estado-nação iniciou-se como um processo de colonização de alguns povos sobre outros que, nesse sentido, eram povos estrangeiros (QUIJANO, 2005, p. 241).

A importância das teorias decoloniais então se pauta, principalmente na América Latina, por essa venda de um saber que não se origina neste espaço, ou seja, verdades criadas e impostas através da colonialidade do poder, ou assim dizendo, também do saber. Quijano também repensa o conceito de nacionalidade, descortinando realidades dos países periféricos⁵ que importaram, ou melhor, a qual foram vendidos, ideias sobre comportamentos e aspirações

⁵ Termo da teoria do sistema-mundo de Wallerstein, citado posteriormente, que também abarca os termos de países/áreas semi-periféricas e periféricas àquelas que servem aos países/áreas centro. É uma teoria analítica sócio-político-econômica, frutífera nas Relações Internacionais.

comunitárias. É este tipo de Estado-nação que se compreende: aquele que buscar se reconfigurar sobre seu próprio entendimento do que é modernidade e o comportamento social moderno. Através das teorias e teóricos decoloniais se nota a modificação do colonialismo, criando-se uma modernidade através dele, perpetuando-se em novas estruturas o genocídio e a função predatórias das forças hierárquicas.

A sociação⁶ discorre sobre a relação de troca entre os indivíduos em uma tridimensionalidade, e como não pode existir dois Estados que se sobrepõem, a nacionalidade é gerida e gerada através dessa associação que dá as características de uma nação. Dessa maneira, mesmo estudando cidades-gêmeas, elas ainda se constituem em duas, sendo separadas pela fronteira entre dois Estados, e tais trocas não se dão somente pelo viés econômico, mas também de cultura e saberes.

[...] a comuna⁷ possui o mesmo caráter: dentro dos limites de uma cidade só pode de fato haver essa cidade; e se, por acaso, efetivamente surgir uma segunda nesses mesmos limites, então não são duas cidades no mesmo chão e na mesma terra, mas em dois territórios outrora de fato unidos, porém agora separados (SIMMEL, 2013, p. 77).

Desta maneira a tensão da ideia de limite é somada ao fato de duas ideias de nação serem divididas por uma fronteira que cria o crime transnacional. O espaço escolhido para pesquisa é de fato marcado por várias das descrições de Simmel, não coincidentemente, sobre tensão e limites. A fronteira entre o Brasil e o Paraguai em grande parte do tempo/espaço pode ser configurada “[...] como estado de tensão no qual ambas repousam em latência, podendo essa relação se desenvolver ou não” (SIMMEL, 2013, p. 80). Adiante, nos trabalhos de campo, pode-se ver claramente a tensão em desenvolvimento de modo violento, seja verbalmente ou fatalmente. A tensão ali é excessiva por dois fatores, primeiro pelo nacionalismo, obviamente por se tratar de dois países distintos e marcados pelo maior conflito da América Latina, a Guerra do Paraguai, novamente citando as Relações Internacionais ao predestinar o futuro violento em decorrência do histórico dos dois países. E também pelo tráfico, o crime transnacional estudado,

⁶ Nota de rodapé n° 6 de SIMMEL, 2013: “No original, ‘*Vergesellschaftung*’. A opção pela acepção pouco comum em português “sociação” visa ressaltar o caráter processual do termo original, no sentido de “engendrar sociedade (*Gesellschaft*)” por meio dos efeitos recíprocos dos indivíduos uns em relação aos outros, suas interações”.

⁷ Nota de rodapé n° 10 de SIMMEL, 2013: “No original ‘*Kommunen*’, termo historicamente associado às comunidades urbanas da Idade Média alemã. A comuna constitui a menor unidade administrativa, também denominada de ‘*Gemeinde*’, termo comum até hoje e passível, por sua vez, de ser definido como “comunidade” territorialmente definida, abrangendo de aldeias e vilarejos a cidades”.

que afeta a vida em comuna produzindo embates violentos, incluindo também as influências de facções do sudeste do Brasil no local.

Ao tratar da relação dos dois países no Sul Global, cujos países configuram em grande maioria os países periféricos ou áreas periféricas, assim como países e áreas semiperiféricas (WALLERSTEIN, 1979), há discrepância nas características estatais. Um estado no Norte Global⁸ é visto na grande maioria das vezes como um Estado solidificado, forte, onde as fronteiras são lugares de intercâmbio cultural intenso. Essa mesma visão não é perpetuada ou aceita ao Sul Global.

[...] a emergência dessas novas formas de violência está atrelada ao colapso da capacidade institucional de determinados Estados – o que nos leva a sublinhar uma importante aproximação com a literatura sobre Estados frágeis/falidos. Mais precisamente, tais trabalhos são marcados pelo entendimento de que esse processo de fragmentação das fronteiras estatais facilita a fragilização das economias em desenvolvimento, incita a transposição entre mercados legais e ilegais e acentua o caráter transnacional de ameaças e de respostas a elas (VIANA; TELLES, 2020, p. 48).

Sendo assim, fica impossível construir um estudo sobre falhas de constituição de administração em margem estatal sem admitir que a delimitação de fronteira não tem um funcionamento pleno, sublime e constante, esperado pela legislação. O país começa a perder sua organização, administração e força como Ator no sistema internacional quando surge em suas lacunas, e a partir de suas próprias fronteiras, o crime transnacional.

Ao ameaçar o monopólio estatal do uso legítimo da força, a criminalidade organizada transnacional desestabilizaria, ainda, a ordem internacional fundamentada nos Estados como principais atores do sistema internacional, aprofundando uma crise de interpretação sobre as transformações da política global contemporânea que já estava em curso com a globalização (LEE, 1999; BERGERON, 2013 *apud* VIANA, TELLES, 2020, p. 50).

Globalização pode ser vista posteriormente como catalisadora das desestruturas de fronteiras, mas é importante incorporar o termo ao “moderno” que foi dado pelo Velho Mundo no saque das Américas. Assim como havia um Estado Moderno, suas relações foram se desenvolvendo, gerando uma globalização que acaba por atravessar os considerados grandes atores globais, dando espaço para outro tipo de instituição exercer seu poder. Saber identificar

⁸ Pode-se distinguir muito bem as relações fronteiriças entre os países vizinhos dos Estados Unidos da América: o Canadá tem relações amistosas com o país, mas o México, por se qualificar como “outro” e um país semiperiférico, tem um discurso de relações totalmente contrária.

as características do Estado, neste caso, a territorialidade, para assim perceber suas falhas e como elas se reverberam e afetam a vida em comunidade na margem do Brasil com o Paraguai e estudar o espaço em que as comunas vivem e fazem sociações de troca, sendo elas monetárias, culturais e até sexuais, também é estudar os efeitos que a noção de Estado emprega às sociedades fronteiriças. Estudar os efeitos de lugar, principalmente os efeitos do Estado é o que os antropólogos nas RI buscam: “los signos de racionalidades administrativas y jerárquicas que aparentemente proveen vínculos ordenados con los aparatos políticos y reguladores de un estado burocrático centralizado” (DAS; POOLE, 2008, p. 21).

Sendo assim, os impactos dos limites sobrepostos a uma comuna, ou que geram uma, adiciona a imposição de limites como parte da problemática, que acaba por materializar questões pré-existentes. Os Estados na América Latina como espaço de luta e suas margens de contenção estatal foram marcadas pela tutela de países do Velho Mundo, no caso do Brasil e do Paraguai primeiramente por Portugal e Espanha, e cabe ao próprio estudo destas margens entender o que é ser o “outro”, enxergar os *outsiders*, ou melhor, um afluente do termo, os marginalizados, que habitam o espaço/estado dentro da margem.

Essa tutela abarca funcionamentos estruturais que teóricos pós-coloniais e decoloniais observam a partir das dinâmicas do próprio colonialismo, em disputas territoriais, o que se perpetuou em outras camadas, como disputas econômicas. Sinalizados por Wallerstein como países semiperiféricos e periféricos - dados também como subdesenvolvidos, subalternos e por vezes como emergentes, até como países de terceiro mundo - são considerados em constante amparo não solicitado de países-centro. O funcionamento de tais países-centro, justamente vários do Velho Mundo e/ou Norte Global, se escora na desigualdade e precarização dos países com os quais mantêm tutela hegemônica. Alguns países conseguem quebrar tais estruturas e adentrar novos ciclos⁹, como a China, por exemplo, que embora não tenha sido palco de colonização da Europa, ainda sofre da dicotomia do “outro”, que é também uma sujeição da sociedade oriental¹⁰.

Evidentemente, no se construye una identidad a partir de la nada. Se construye sobre lo que se encuentra, en términos de lenguaje, religión, y estilos de vida

⁹ A ascensão da China e o declínio Estadunidense (seja econômico, ou de influência como *global player*) pode ser explicado com os ciclos sistêmicos de acumulação de Arrighi. Neste caso, a China despontou principalmente no cenário internacional com a globalização pós-Guerra Fria, conseguindo desmontar certos funcionamentos de mercado cuja hegemonia pertencia aos Estados Unidos da América. Ver MENDES, 2018, sobre as mudanças estruturais e aprofundamento temático em MOREIRA JUNIOR, 2015, prontamente referenciados.

¹⁰ O orientalismo é debatido com afinco por um dos teóricos mais importantes do pós-colonialismo, Edward Said, que também teoriza sobre noções de criação do “outro”. Somente seu conceito é citado aqui, brevemente, portanto não citado formalmente nas referências.

distintivos. [...] son creaciones sociales que no pueden ser justificadas por simple continuidad de tradiciones eternas. Son creaciones sociales forjadas con dificultad en tiempos difíciles (WALLERSTEIN, 1979, p. 495).

Reconstruir certezas sobre o papel do Estado e as nacionalidades impostas é suturar partes tiradas do entendimento prévio do que constitui e explica as decisões dos grupos sociais marginalizados. Compreende-se o funcionamento do espaço social ao considerar todos os hábitos e costumes que constroem a ideia de nação pertencente à terra, através das disputas por lugares de sociação. Então, nada mais socialmente construído e esperado que a presença de grupos marginalizados em âmbito doméstico - e internacional por vezes, devido à qualidade do tráfico - dentro de Estados também marginalizados economicamente e socialmente.

3.2 FRONTEIRAS

A evocação do conceito de fronteira traz consigo duas imagens do imaginário popular: A primeira, de vigilância, que remete sempre à ideia de um muro dividindo as nações, o qual teria a função de punir aquele que atravessa sem aprovação dos Estados envolvidos. O “muro” muitas vezes é empregado por um dos governos estatais envolvidos em sua administração, que é a culminação de valores empregados a uma sociedade. O caso mais latente de evocação de “muro” no século XXI é o que Donald Trump, ex-Presidente dos Estados Unidos da América, considerado um “Estado Forte”, desejava cimentar, separando e fortificando sua fronteira através da separação com o México. Ele não foi o primeiro presidente ou política governamental estadunidense que criou o aparato biopolítico de separação, mas com certeza foi o que mais proliferou este ideal de separação estatal: “Eso sí, pueden operar como objetos de propaganda para impresionar a los votantes reaccionarios. De ahí la insistencia de Donald Trump en construir un muro, por su dimensión propagandística y de política-show” (MENESES, 2020, p. 42).

A ideia de fronteira também evoca uma das primeiras ideias imaginadas de limite, a de Turner (1956, p. 2) que ditava que a margem existia como lugar de disputa e conquista, e colocada por ele como “limite entre civilização e barbárie”. O que deixa a desejar e cria um imaginário falso sobre a ideia de fronteira, já que não considera a luta por terra.

Embora a questão não seja tão aprofundada aqui, é necessário explicitar esse conceito de biopoder nas delimitações das margens estatais através de uma fronteira com forte apelo militar que quer, por muitas vezes, mostrar a força com que o próprio Estado deseja manter seu território, exercer ali, no local onde o conceito de nação e Estado é mais debatido, o monopólio

do uso legítimo de sua força. Pode-se dizer que o declínio hegemônico dos EUA influenciou a vontade de permanência do poder em seu espaço estatal. Embora as colônias na América sejam apenas fontes de estudo teórico na contemporaneidade, ainda há o legado colonial da criação do “outro”, principalmente com o México. Assim como acontece na América Latina e os conceitos pejorativos dos brasileiros com os paraguaios, assim como a máxima da precarização de ambos, os “brasiguaios”.

Essa citada sujeição do “outro”, do imigrante, como também o oriental, é retrabalhada por outra maneira de discurso, com o sujeito marginal, termos revistos por Misse através de seu trabalho com a sujeição criminal do “bandido”, e nesta pesquisa, do traficante. Todos estes valores de precarização de títulos crescem conjuntamente para servir ao *ethos* estatal, de fortificação do nacionalismo.

[...] lo que hace de alguno un “inmigrante” no es una cualidad, sino un atributo, y un atributo que le es aplicado desde fuera, a la manera de un estigma y un principio denegatorio. El inmigrante sería, sin duda, un exponente perfecto de aquello que Gilles Deleuze llama un “personaje conceptual” (DELEUZE, 1998, p. 33 *apud* MENESES, 2020, p. 40).

A segunda imagem de fronteira estatal que é evocada é a de uma linha política não vigiada por meios bélicos, mas sim celebrada, geralmente entre os países do chamado Velho Mundo como pontos turísticos na Europa, sendo um local onde as diferenças culturais se misturam, mas são celebradas por isso. Embora o continente europeu tenha sido palco para diversas guerras e suas fronteiras foram lugares de delimitações da morte através das décadas do conflito, este conceito foi se desvelando desde a queda do muro de Berlim em 1989, que inaugurou uma ideia globalizada de troca de cultura e especialmente de troca monetária, com o “triunfo” do Capitalismo sob um dos lados da margem¹¹. Agora em debate estavam as novas perpetuações da soberania através do que se espera das cooperações internacionais a partir das porosidades lineares (SATO, 2010).

A intensificação da globalização nesse período dilui a fronteira entre “público e privado, estatal e não-estatal, formal e informal”, contribuindo para a desintegração das formas modernas de organização estatal, especialmente no que tange à erosão do monopólio da violência legítima organizada. Com isso, não mais é possível diferenciar guerra, crime organizado e violações massivas de direitos humanos. Em contraste com as “velhas guerras”, a violência que caracteriza as “novas guerras” é rentista (rent-seeking), apresenta conexões

¹¹ É na quebra do muro que a visão da teoria realista cai também por terra, desmonta-se o Estado unitário e se inaugura uma globalização das esferas constituintes.

íntimas com redes criminais e tem os civis como suas principais vítimas (VIANA; TELLES, 2020, p 47).

As concepções de fronteiras na América Latina, no entanto, não são tão celebradas, em sua grande maioria, sendo sempre relacionadas aos tipos de crimes à qual elas se configuram, os crimes transnacionais, que nascem a partir da demarcação da fronteira, as cooperações internacionais então parecem não ter a mesma aplicação em lugares marginalizados do que tem em lugares considerados desenvolvidos. As fronteiras latino-americanas são qualificadas então pelas ações civis ilegais daqueles à margem.

Dado os dois exemplos podemos configurar a criação das fronteiras como conhecemos hoje por Foucher (2009), que pontua marcos histórico-temporais de disputas de domínio através de fronteiras: desde o Tratado de Tordesilhas (1494) e o Tratado de Saragoça (1529), que formam a inauguração do moderno no sistema colonial; a Conferência de Berlim (1884-1885), onde houve a divisão da África em domínios de tutela territorial pela Europa; a divisão da Europa entre ocidental e oriental pela cortina de ferro e bem como a reorganização “sistemática e sistêmica” territorial a partir da queda do muro de Berlim. Sendo assim, “criar uma fronteira visa, sempre, solucionar um problema, incontestável ou não, segundo a prática antiga e bem britânica da partição, sem nunca saber o que acontecerá em seguida” (FOUCHER, 2009, p.11).

As fronteiras na América Latina então não se diferem de costumes e estruturas dadas e por vezes, ao solucionar problemas, acaba criando um costume de agir epistemologicamente de maneira binária, com o dentro/fora, assim como problema/resposta. Se as fronteiras latino-americanas foram impostas diante da sociedade que estava a se moldar, naturalmente há uma construção de tensão entre as nacionalidades presentes, dentro, fora e nas fronteiras, especialmente. O que as fronteiras visavam eliminar em problemas, o Estado acaba empregando as mesmas novas questões a serem trabalhadas, neste caso, o “problema da fronteira”.

As características pejorativas dadas às cidades-gêmeas no Mato Grosso do Sul podem exemplificar esse problema de fronteira a partir do crime transnacional que o mesmo desencadeia. No trabalho de campo é interessante notar esses adjetivos empregados a algumas cidades que receberam títulos depreciativos, como por exemplo, Coronel Sapucaia (cidade-gêmea, Capitán Bado - PY) e Aral Moreira (cuja cidade paraguaia com que faz divisa não configura município no Paraguai), que por serem primordialmente corredores do tráfico, são cidades que não recebem investimentos para Zona de Livre Comércio devido à carga de violência local. Coronel Sapucaia e sua cidade gêmea são as “cidades da maconha”, e Aral Moreira e sua respectiva comunidade vizinha são as “cidades do cigarro ilegal”. Ponta-Porã e

sua cidade-gêmea, Pedro Juan Caballero – PY, também se mostram no exemplo, no caso, como as “cidades da cocaína”, mas também, por envolverem muito investimento ao comércio, também são vistas como uma fronteira celebrada devido às trocas comerciais proveitosas para os brasileiros.

O imaginário popular de pessoas não-marginalizadas - lê-se aqui pessoas que não têm convívio em fronteira - passeia por estas duas ideias de fronteiras, a de punição, fomentada pelo “problema de fronteira” que preocupa de forma errônea a população fora da margem, e as fronteiras comerciais celebradas pelas quais os turistas têm tanto apreço. Esta é a dualidade da fronteira entre dois países, um local de forte troca cultural, que é vendido ao resto do país como uma dicotomia, ora como espaço “ruim” pelo narcotráfico internacional e violência que a mesma acarreta, ora como espaço “bom” onde beneficia o comprador, turista, pelo emprego de seu potencial de compra ser mais valorizado.

Destarte, fronteiras “boas” são aquelas a partir das quais a população não-marginal tem algum lucro, e fronteiras ruins são as que a mesma parcela de população julga como inadequada. A onda nacionalista, por isso, é intimamente estadista, desconsiderando os tipos de integração regional que positivam a vida à margem das cidades na fronteira. As cidades-gêmeas estudadas na pesquisa demonstram muito bem esse funcionamento estrutural interdependente a partir da vontade do Estado de renegar a vida a um lugar de margem. Tais funcionamentos por vezes são explicados pelo conceito seguinte:

A paradiplomacia pode ser definida como o envolvimento do governo subnacional nas relações internacionais, por meio do estabelecimento de contatos formais e informais, permanentes ou provisórios (*ad hoc*) com entidades estrangeiras públicas ou privadas, objetivando promover resultados sócioeconômicos ou políticos, bem como qualquer outra dimensão externa de sua própria competência constitucional (PRIETO, 2005, p. 51).

A paradiplomacia é a resposta desta interdependência, como uma diplomacia paralela àquela esperada do Estado, sendo tomada nos meios domésticos, já que ocorrem através das faltas estatais em ambos os países no caso do Brasil/Paraguai.

Retomando a evocação das fronteiras a partir das duas ideias dadas anteriormente é necessário para entender também que a herança colonial no continente permanece latente. Acontece que as fronteiras do Brasil com os dez países com que faz fronteira na América Latina foram reivindicadas a partir de fronteiras existentes do período colonial. Cervo (2015) discorre sobre a formação das fronteiras brasileiras após o Tratado de Tordesilhas (1494), criado pelo aparato legislativo dos colonizadores. A teoria decolonial comprova os combates por território

em todos os locais onde havia, como o nome assinala, colônias, sendo assim, a tutela dos países que instituíram suas colônias é levada em consideração até a contemporaneidade. Criou-se o “mito da grandeza nacional” no Brasil a partir de sua vantagem territorial no continente, possuindo 47% do mesmo: “A nacionalidade brasileira era introvertida, de suficiência congênita, voltada para si, amparada na vastidão do espaço e na abundância dos recursos” (CERVO, 2015, p. 97). Nota-se o uso frequente do termo espaço, colocando em questão o fato de que o Brasil é o país no continente que possui mais a abundância do mesmo, comprova-se que a grandiosidade herdada do tempo de colônia garantiu ao Brasil uma segurança para perpetuar regras de delimitação de fronteiras.

No caso, o emprego do *Utis Possidetis* vem do nacionalismo brasileiro, colocando em prova o mito da nação grandiosa, tal guia provém de um braço teórico das Relações Internacionais com o Direito, no caso o Direito Internacional, onde a lei garante o território para aquele que já está tomado do mesmo. Ou seja, onde o Brasil exercia seu monopólio do uso legítimo da força era onde se garantia o território permanente ao Estado-Nação. Neste campo, Duarte da Ponte Ribeiro foi o diplomata brasileiro que mais implementou o guia (CERVO, 2015, p. 100) e embora aclamado na época por desemprego de questões coloniais, não houve amplo debate sobre constituições de novas fronteiras que não abarcavam as heranças portuguesas.

O papel da margem estudada então é como local de intercâmbio e troca, seja ele legal ou ilegal. A área de tensão de fronteira não é inabitada, mas sim existe por abrigar duas populações, por vezes mais, de nações diferentes. Em vista disso, é mais feliz, para não dizer justa, a ideia de uma margem de troca, de delimitação de fluxo, seja ela no âmbito de fronteira que abarca os 150 km distantes da linha política ou mais intimamente através das cidades-gêmeas. Ao fim, assume-se que “A definição das fronteiras engendraria o corpo da pátria, ainda, no entender dos estadistas brasileiros, condição prévia para qualquer tipo de integração” (CERVO, 2015, p. 110). Verifica-se que qualquer tipo de integração também inclui o crime internacional, motivo pelo qual há a observação necessária em local de fronteira, de volta ao primeiro debate teórico das Relações Internacionais:

[...] a teoria realista surgiu num período no qual a preocupação central do sistema internacional era a ocorrência de guerras. Ela analisa o sistema internacional sob esse ponto de vista, além de dominar esse ambiente acadêmico por décadas. Para os realistas, o Estado é o ator central das Relações Internacionais e teria duas funções primordiais: uma de âmbito interno (garantir a paz dentro de suas fronteiras) e uma de âmbito externo (garantir a segurança frente a possíveis ameaças externas). As fronteiras são,

assim, limites que devem ser vigiadas e protegidas (SCHERMA, 2018, p. 176).

Este entendimento de Estado descrito por vários dos teóricos sempre remete à noção de Weber (1982), já que o espaço de violência é garantido sempre ao Estado. Um governo, em sua grande maioria, produz sempre maneiras de perpetuar seu território e influência sobre um espaço, projetando quem está dentro/fora, o que legal/ilegal, através de suas dicotomias. Se dá então o Estado como: “a autoridade mais importante a regular um certo território geográfico a partir da formulação de leis e da fiscalização do cumprimento das mesmas através do monopólio dos meios de coerção física” (SCHERMA, 2018, p. 173).

O Estado-Nação se faz perceber através de margens também por esse conflito de nacionalismos, pois o nascimento de uma nação traz consigo pesos que não podem se compreender totalmente, já que atravessam todas as esferas de convívio. Então, só percebemos que um hábito é de fato encarregado ao país de origem quando entramos em contato com outro país, que se difere do primeiro.

É com base na teoria da ação social weberiana - e das esferas - que assinalo e destaco a primeira tarefa epistemológica para compreender a dimensão internacional da criminalidade: entender que o conceito de Nação é muito mais que uma linha demarcatória e entre estados que detém o monopólio físico da violência legítima (CAMPOS, 2020, p. 24).

O Estado tem papel primordial no comportamento da sociedade e do indivíduo no espaço social, ainda mais em situação de conflito com margens, a ideia de nação também se modifica, assim como o país se transforma dentro de uma mesma delimitação para as vontades deste Ator. Por meio epistemológicos de entendimento de Deleuze e Guattari¹², o Estado é máquina e junção de linhas socialmente construídas por rizomas, onde se trabalham seus desejos em diferentes direções. Isso pode ser entendido também como o “problema” dado às sujeições criminais na fronteira, onde se vê claramente os desejos canalizados por linhas e em linhas (fronteiras) por cima de indivíduos pertencentes dos grupos de desvio.

Entendendo que o desejo - de quem o governa - é a força motriz de uma máquina estatal exemplifica que fronteiras serão enxergadas sempre com o emprego das lentes dos interesses dos mesmos, dado o poder como desejo positivo do Estado. É importante ressaltar que por mais

¹² O Estado por Deleuze e Guattari pode ser dito por GUERREZI, 2015, como o Estado Terminal, onde o futuro distópico de agenciamento de corpos pode ser incorporado em ações estatais de extermínio visto na contemporaneidade. A tese de Guerrezi se encontra formalmente citada nas referências.

que haja represália, afastando e culpabilizando o crime transnacional e apontando a fronteira como a maior causa do tráfico, somente a partir da criação do limite transnacional o ilegal em termos globais é empregado. O “problema de fronteira” nasce de onde o Estado ensina que deveria existir primordialmente apenas o local de morte, de vigília, de força.

A fronteira como espaço social vivo é então constituído de dois grupos, segundo as características citadas por Simmel (2013), como o grupo itinerante, constituído pelos chamados traficantes de drogas ou narcotraficantes, dentro dos mesmos os que ainda realizam o ato como principal renda, e os que já realizaram, sendo punidos pelo Estado ou não. E o grupo fixo, a sociedade que não migra daquele espaço para outro, nascendo, vivendo e morrendo no local de fronteira. Os comportamentos dos grupos itinerantes e dos grupos fixos desmontam o emprego do termo marginal como pejorativo, em seções seguintes.

Capta-se que o limite mais latente é aquele imposto pelo Estado-nação, entre os paraguaios e os brasileiros, e não o limite legislativo fora à nação, que qualifica o crime. O que mais os diferencia entre si, além de todas as demarcações, é o nacionalismo das comunas:

A abordagem da fronteira como relação política e cultural entre grupos étnicos adquiriu visibilidade teórica e metodológica, especialmente após a publicação e circulação do trabalho “Os grupos Étnicos e suas Fronteiras”. Essa formulação questiona a ideia de assimilação dos grupos étnicos no interior do Estado nacional, presente nas pesquisas vinculadas à Escola de Chicago, e reforça a concepção de que é justamente a zona de fronteira que a diferença é enfatizada e não diluída (BARTH, 1969 *apud* ALBUQUERQUE; CARDIN, 2018, p. 117).

Resumidamente e retomando pontos expostos, a característica da fronteira viva é abordada sempre em relação com a sociação das pessoas em uma comuna, visto que coloca a mostra os sujeitos e suas ações, como reflexo de delimitações políticas, se dando a importância do estudo empírico destes movimentos:

Nos últimos anos as pesquisas sobre fronteiras, especialmente, a fronteira do Brasil com o Paraguai e Bolívia buscaram, de um lado, descrever a origem social, as formas de vidas nas fronteiras, as sociabilidades, as atividades criminosas internacionais do ponto de vista dos sujeitos imersos em suas redes, com destaque especial para a compreensão dos presos por drogas nas fronteiras e dos indivíduos que praticam o comércio ilegal de substâncias lícitas e ilícitas (CAMPOS, 2020, p. 29).

Assim, embora as Relações Internacionais teorizem sobre as interconexões estatais, é necessário analisar os discursos domésticos, através da sociologia, sobre o comportamento do

indivíduo observado, ou seja, as comunidades itinerantes dadas como grupos desviantes. A margem aqui serve como porosidade política em espaço social e também como delimitação de entendimento pessoal.

Quer as configurações da superfície terrestre pareçam nos esboçar a moldura que inscrevemos na ausência de limites do espaço quer linhas puramente ideais separe pedaços congêneres de solo como um divisor de águas para aquém e além dos quais cada pedacinho gravita em direção a outros centro: sempre percebemos o espaço que um grupo social preenche em algum sentido, como uma unidade que tanto quanto exprime e sustenta a unidade desse grupo e é por ela sustentado. A moldura, limite definido de uma formação por retroceder sobre si mesma, possui para o grupo social um significado muito semelhante àquele que tem para uma obra de arte (SIMMEL, 2013, p. 79).

O espaço é figurativamente colocado dentro da moldura, e são felizes ao admitir as sociações dentro dela como obras de arte, já que suas similaridades partem do pressuposto de honestidade entre o que é dito e o que é visto, assim como o que é entendido. O entendimento é subjetivo e limitado, mas a diferença de se olhar os limites, molduras, é entender mais profundamente o que habita dentro dos mesmos. Não há nas fronteiras brasileiras com os outros países da América Latina uma configuração de imagem do tráfico criada pelo Estado que se sustente inteiramente quando olhada de perto.

Claramente os desdobramentos das relações nas fronteiras não são sempre positivos, afetando negativamente o convívio, pois muito facilmente a margem cai na ilegalidade onde há a formação do crime. Scherma (2018) pontua tais características positivas ou negativas da Integração Regional pertinente das fronteiras do Cone Sul. O que Simmel coloca como moldura, o autor dá como laboratório de observação:

[...] as fronteiras têm papel importante na integração regional. Sobretudo as chamadas cidades-gêmeas, que são vistas como “laboratórios” em menor escala da integração internacional. Nestas localizações, a integração é um fenômeno cotidiano em seus fluxos de pessoas, símbolos, no comércio etc. Cabe ao poder público acompanhar, normatizar, incentivar essa integração; ou, ao contrário, buscar freá-la. Neste último caso, as dificuldades são grandes, pois a interdependência é crescente e, se dificultada pelos poderes oficiais, a integração acaba se acomodando na ilegalidade (SCHERMA, 2018, p. 190).

Novamente a dinâmica de espaço como local físico de interações se apresenta. No caso, para a inserção do Estado em um local prévio de conflitos, que foi considerado previamente um “espaço vazio”. A fronteira é um espaço estatal de desejos e interesses, seja agregado a normatividade governamental através do Estado-nação, seja nas sociações da dicotomia

retrabalhada do legal/ilegal. O Estado a sua moderação, porém, não protegem a fronteira e principalmente os moradores da mesma, assume um caráter de biopoder forte àqueles indivíduos que se deixam morrer, e é a partir de suas sujeições e de seus defeitos que a interdependência dos ilegalismos cresce.

3.3 MARGENS

Após considerada e entendida a fronteira como espaço de vida, é agregado outro tipo de fronteira. A margem, que qualifica os marginalizados, é entregue de diversas maneiras no espaço social, e assim como o espaço estatal é colocado figurativamente em um mapa, a noção de margem como se aprende é vista como local proibido, de perigo. Os pais, primitivamente, educam os filhos a não passar de certo limite, seja ele físico, proibindo os filhos a acessarem certos locais - leia-se locais em que os pais não tem controle sobre os filhos - ou limite social, pois o medo empregado ao atravessar uma linha sempre fala mais alto. Empregar a coloquialidade de funcionamentos infantis à condição estatal de fronteiras é a tentativa de descaracterizar a noção depreciativa de margem no imaginário comum, pois nada que o Estado garanta como certo e bom, fazendo a função parental em adultos na sociedade, toma forma em uma margem no imaginário comum.

Los aspectos pedagógicos del estado se manifiestan, pues, no tanto en los libros de textos escolares sino más bien en las prácticas por las cuales los sujetos aprenden el vacío entre membresía y pertenencia. Poole demuestra que tiene asidero la idea de que los espacios en que estos campesinos habitan son marginales, con falta de caminos, escuelas y de otros signos de la presencia estatal (DAS; POOLE, 2005, p. 32).

Assim, o Estado aplica seus limites na própria população, fazendo com que as respostas dos mesmos adentrem a esfera de valores depreciativos agregadas à margem. Ao estudar o Estado e suas margens, DAS e POOLE (2005) citam três conceitos de margem não debatidos por aqueles que só estudavam as relações de Estado: a primeira é o conceito de margem que abarca a população não suficientemente socializada pela lei, a segunda é a dicotomia do legal/ilegal empregado de maneira escrita, por normas e regulamentações, àqueles a margem, e a última:

[...] se concentra en el margen como el espacio entre los cuerpos, la ley y la disciplina. Después de todo, el poder soberano ejercido por el estado no es ejercido sólo sobre el territorio sino que también es ejercido sobre los cuerpos.

De hecho, uno puede sostener que la producción de un cuerpo biopolítico es la actividad originaria del poder soberano (DAS; POOLE. 2005, p. 25).

Sendo assim, o ator internacional que parte do âmbito doméstico consegue influenciar e ser influenciado, principalmente, pelos conceitos de margem empregados a eles. Juntando então o Espaço e suas fronteiras o sujeito é criado a noção de Estado biopolítico. Aqui, há o duplo uso da margem: a primeira pela reação física da fronteira como limite e a segunda pela margem social, estudados dentro dos grupos de desviantes à frente.

Não só no caso da pesquisa, que estuda cidades-gêmeas, Coronel Sapucaia e Capitán Bado, no Brasil e no Paraguai respectivamente, essa noção de margem é aproveitada como argumento. Os resquícios de margem colonial e de funcionamento social na América Latina influenciam rotineiramente o funcionamento de ambas nações. Nesse caso o conceito de margem vai muito além da fronteira entre os dois países citados extensamente na pesquisa, mas também configuram, como Simmel (2013) pontua, molduras de convivência. Existem vários limites que definem o modo de viver em fronteira, como como exemplo, o limite entre quem cumpre a lei e quem não cumpre, o limite entre a vida e a morte sempre pontuado com assassinatos ou descobertas de corpos sem vida à beira da rodovia, o limite entre as duas cidades marcada pela principal avenida de ambas as cidades, e também o limite entre a parcela encarceirada pelo trabalho ilegal no narcotráfico e o resto da população considerada livre.

Tratando os conceitos clássicos e reorganizados de Estado-nação é preciso entender estes limites também para além das fronteiras políticas, a sociedade marginalizada aqui se trata de uma comuna colocada muitas vezes em margem. São marginalizados através do Estado, já que habitam lugares renegados do resto da população e também por que se marginalizam socialmente, através das reverberações de produções de ideais fronteiriços. Sendo marginalizadas de maneiras governamentais, com falta de subsídio em saúde e educação, o futuro acaba unindo as duas cidades que criam uma rede de interdependência para a sobrevivência. Mais do que viver à margem, tais comunas sobrevivem.

A noção de limite é extremamente importante em todas as relações de seres humanos entre si, ainda que o seu sentido não seja sempre sociológico; porque, bem frequentemente, ele indica apenas que a esfera de uma personalidade encontrou um limite conforme o poder ou a inteligência, conforme a capacidade de suportar ou de desfrutar - mas sem que a essa extremidade se juntasse então a esfera de outro, estabelecendo, com o próprio limite, o limite da primeira de modo mais perceptível (SIMMEL, 2013, p. 81).

A margem então entende-se como canal de troca entre comunas na fronteira, lugar onde a nação é colocada em contato direto com os hábitos de outras nações, reconhecendo-se a si mesmo como membro de um país mais fortemente do que no interior dele. Esta duplicidade de dentro e fora é colocado então ao debate do internacional: “o funcionamento de fluxos a partir de montagens heterogêneas de atores que muitas vezes não podem ser encaixados em categorias dicotômicas, como legal/ilegal, estatal/privado ou doméstico/internacional” (PEREIRA, JORDÃO, 2020, p. 99).

É extremamente nocivo o implante binário em noções de um limite sublime, que pode ser visto na latente divisão entre os brasileiros e os paraguaios que vivem na região e o conflito de identificação dos “brasiguaios”, sobre o qual Albuquerque (2009) discorre ao mostrar tensões sobre noções de nação, gerando intrínseca relações de violência entre os brasileiros e os paraguaios.

A possibilidade de pensar as nações em seus limites tem contribuído para analisar a articulação entre a esfera local, regional, nacional e transnacional nos espaços fronteiriços e perceber a dinâmica das identificações e das representações sobre o “outro”. Esses estudos também têm permitido compreender a instrumentalização da fronteira política pela população fronteiriça – o pêndulo do mercado fronteiriço conforme a cotação das moedas nacionais, as formas de exercício de direitos civis, políticos e sociais nos limites dos Estados nacionais, etc. –, bem como refletir sobre tantas outras fronteiras (sociais, culturais, simbólicas) que se formam, se sobrepõem, se complementam e entram em conflito em relação à noção de fronteira política ou estatal (ALBUQUERQUE, 2009, p. 138).

Tantas camadas de tipos de sociação não devem ser reduzidas a uma problemática de segurança, mas o escapismo dos confrontos se complica quando o tão denominado “problema de fronteira” se explicita até em documentos oficiais, como nas razões jurídicas de definição das cidades-gêmeas, na Portaria de N° 125 datada de 21 de março de 2014:

Art. 1° Serão consideradas cidades-gêmeas os municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semiconurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações “condensadas” dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania (BRASIL, 2014).

Nota-se que o termo sempre presente como o próprio nome assinala, uma questão a ser resolvida, uma pergunta alegadamente sem solução. Acontece que por vezes as margens sociais

são mais as respostas dos comportamentos de grupos do que o problema em si. Esses realces em comportamentos domésticos dados como problemáticos são a criação do *ethos* comunicativo do Estado que fomenta uma ideia de vida e morte a indivíduos que moram em margens físicas e sociais.

Cada limite é um acontecimento anímico, mais especificamente: sociológico. Mas, ao aplicar-se em uma linha no espaço, a relação de reciprocidade ganha uma clareza e segurança, em relação aos seus lados positivos e negativos - muitas vezes, obviamente, também uma rigidez -, que lhe costumam ser negadas enquanto o encontro e a divisão das forças e direitos ainda não estão projetados numa figuração sensorial, permanecendo por isso sempre, por assim dizer, no *status nascens* (SIMMEL, 2013, p. 82).

Assim, este pertencimento a uma área marginalizada, que na fronteira detém simbolismos estatais fortes, condiciona a uma visão limítrofe. Caracterizar grupos que vivem na fronteira como problemático pelo Estado faz com que o mesmo tire sua própria responsabilidade para com esta parcela: “Lo que permite al estado no ser nunca responsable de tener que cumplir con sus propias promesas, sin embargo, es la combinación de esta ubicación física y otras ideas respecto de la marginalidad “natural” de los campesinos indígenas” (DAS; POOLE, 2005, p. 32). Embora o trecho coloque em exemplo povos indígenas como originário ligado à terra, este conceito se aplica também aos engendramentos da sociedade provenientes dessa relação primária.

A margem é um espaço de aproveitamento de terra onde as sociações frutificam e criam ramificações, sejam os frutos bons ou não. No caso é necessário ajustar a lente teórica a qual nos foi aplicado ao “problema de fronteira” e enxergar que tais questionamentos sobre a vida da fronteira, se não feitos do jeito certo, produzem destruições sociais catastróficas para quem vive à margem.

Falar hoje de “subúrbio com problemas” ou de “gueto” é evocar, quase automaticamente, não “realidades”, aliás muito amplamente desconhecidas daqueles que falam disso de muito bom grado, mas fantasmas, alimentados de experiências emocionais suscitadas por palavras ou imagens mais ou menos não controladas, como aquelas que a imprensa sensacionalista e a propaganda ou o boato políticos veiculam. Mas, para romper com as ideias recebidas e o discurso corriqueiro, não basta, como algumas vezes se quer acreditar, “ir ver” o que existe (BOURDIEU, 2008, p. 159).

Classificar parte da população que vive nas fronteiras como parte do problema é limitar que esta parcela seja compreendida em sua totalidade, além de calcificar o futuro da mesma.

Seja os membros encarcerados do narcotráfico que encham pequenos espaços reservados a quem atravessa o limite da lei, até quem ganha poder de capital de maneira legalizada no local de estudo, as noções de problema/solução não devem servir a ideias de privilégios estatais, mas sim a quem o Estado sustenta: sua própria população, que também é parte imprescindível para a organização e funcionamento do país.

A noção de espaço, fronteira e margem é uma tentativa de ligar fatores tridimensionais, físicos e tangíveis, ao funcionamento de comunidades marginalizadas, especialmente àquelas que o Estado falha - por vezes propositalmente através de seu biopoder - em amparar. Estudar o Estado e suas margens de contenção e propagação deve abrigar o espaço para observação daqueles que realizam o intercâmbio às fronteiras, locais de tantas lutas através dos séculos, registradas e propagadas majoritariamente após a colonização do espaço latino-americano.

4. O RIZOMA CHAMADO NARCOTRÁFICO

Rizoma é uma nomenclatura originalmente pertencente à biologia, mais especificamente da botânica¹³, empregado a um tipo de raiz que não cresce verticalmente, se aprofundando ao solo, mas sim à tubérculos com crescimento horizontal, avançando para os lados, podendo até conectar uma raiz a qualquer outra com a natureza de espalhar-se sem contenção. No caso da pesquisa é uma alusão ao emprego do termo requalificado dentro da filosofia, para explicar problemas epistemológicos que não assumem formas, mas sim, estruturam-se em linhas¹⁴. Os rizomas não existem a partir de um ponto, e por consequência, não conseguem resolver problemas ao cortar de suas raízes, origens. Adaptando ao conteúdo estudado, o “problema da fronteira”, extensamente debatido, aparece como uma forma viva que o Estado tenta arrancar, mas deve ser entendido como um amontoado de linhas de conceitos que se multiplicam a partir de si mesmas. O rizoma do entendimento: “Refere-se a uma forma de compreensão da vida – no sentido mais amplo – como um sistema de conexões, sem início e nem fim, permeado por linhas, estratos, intensidades e segmentaridades” (BARRETO; CARRIERI; ROMAGNOLI, 2020, p. 50).

Esta segmentação então descreve os elementos chaves ao analisar a desigualdade de espaço de margem estatal, com foco no entendimento do narcotráfico como crime organizado transnacional, com os itens: Estado, ou espaço político que fomenta a nação e o espaço físico onde as sociações ocorrem; as drogas, no caso ilícitas, sendo os elementos de uso e comercialização dentro do mesmo espaço; a violência, justamente pela represália do Estado ao comércio ilegal de entorpecentes e nas sociações; fazendo com que seja empregado o termo crime organizado transnacional, surgindo a partir das fronteiras. Esses temas se entrelaçam e crescem conjuntamente, embora o emprego da fronteira política crie em si o crime transnacional, é inverossímil estudar qualquer um destes conceitos sem pelo menos citar os outros tópicos: “[...] essas cinco dimensões atuam conjuntamente, sem as quais é impossível compreender a dimensão internacional do crime na atualidade: Nação-Espaço; Fronteiras e Diferenças; Margens; Ilegalismos; Violência e Sociabilidades” (CAMPOS, 2020, p. 23).

¹³ Termo consultado em: VIDAL, Waldomiro Nunes; VIDAL, Maria Rosária Rodrigues. Botânica organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. 3ª edição. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa. 1990.

¹⁴ O que Deleuze e Guattari compreendem por rizomas ou funcionamentos rizomáticos, justamente por se diferenciar de raízes. Conceito de obra não referenciada formalmente, devido ao uso extenso em todas as obras dos autores a partir de DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Mil Platôs. 2ª edição. São Paulo: Editora 34. 1995.

O rizoma-narcotráfico se assume horizontalmente no entendimento, com crescimento não controlado e com linhas percorrendo por todo o campo das ciências sociais fomentadas pelas sociações à margem. Enquanto um caule se desenvolve, por exemplo, dentro da errônea dicotomia do conceito do legal/ilegal, outro caule cresce sobre os impactos da lei sobre os que se encontram na legalidade ou ilegalidade. Todas as noções de limite se atravessam e se influenciam, criando uma ideia de Estado que se difere nas margens físicas e sociais do Brasil com o Paraguai.

Além da extensa apreciação dos tópicos citados é necessário um entendimento sociológico sobre o grupo desviante nas comunas, os ditos marginais em vários âmbitos que crescem sob essas linhas, explorados por Becker (2019) e Velho (1998). Ademais, dados de localização das extensamente citadas cidades-gêmeas de Coronel Sapucaia e Capitán Bado e suas características geográficas, sua representação no território, seus símbolos e formação dentro da faixa de fronteira.

4.1 CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL

Antes de entender o narcotráfico é necessário qualificar seu tipo de crime como um novo fenômeno, o Crime Organizado Transnacional (COT), que se molda nas normas formalizadas dos ditos “pânicos morais” do fim do século XX fomentados no Norte Global, especificamente os Estados Unidos da América, e também do crescimento e movimentação econômica e violências acarretadas por essa cadeia de valor. O COT tem suas diretrizes iniciais a partir da Convenção da ONU de 2000, que classifica que um ato ilegal cometido por um grupo se qualifica como um crime transnacional se tem as seguintes características:

- a) For cometida em mais de um Estado;
- b) For cometida num só Estado, mas uma parte substancial da sua preparação, planejamento, direção e controle tenha lugar em outro Estado;
- c) For cometida num só Estado, mas envolva a participação de um grupo criminoso organizado que pratique atividades criminosas em mais de um Estado; ou
- d) For cometida num só Estado, mas produza efeitos substanciais noutro Estado (ONU, 2000 *apud* PEREIRA; JORDÃO, 2020, p. 77)

Em correlação com o conceito de espaço estatal, o “conceito de crime organizado transnacional se refere ao crime que de alguma forma transcende as fronteiras nacionais” (VON LAMPE *apud* PEREIRA; JORDÃO, 2020, p. 77). O conceito de COT são dados por cada inicial de sua sigla, palavras pautadas no que é socialmente construído como crime, sua devida

organização em grupos - nota-se, ditos desviantes - e seu atravessamento de fronteiras como transnacional (PEREIRA, 2016).

Atualmente, o COT que exerce maior influência dentro da América Latina e por suas fronteiras é o narcotráfico, configurado assim por deter grupos de atuação em diversos países do continente, perpetuando uma cadeia de produção, escoamento e uso de drogas ilícitas. É desenhado desse modo pela natureza de seu crime, ao incluir na comercialização de ilícitos uma cadeia de valor com mais de um Estado envolvido, aqui, o Paraguai e o Brasil com a *Cannabis*, criando um corredor de drogas. Como crime, podemos entender sua definição: “primeiramente no plano das moralidades que se tornaram hegemônicas e cuja vitória será inscrita posteriormente nos códigos jurídicos” (MISSE, 2010, p. 22). E como posterior, sua criminalização: “a prática ou o processo de tornar algo um crime ou alguém um criminoso” (VIANA; TELLES, 2020, p. 44). Ou seja, na fronteira ocorre o narcotráfico, internacional ao cruzar a fronteira, e com isso, gera nos criminosos ou na porção da população fronteiriça, um ambiente de criminalização total das sociedades locais.

Com a formação do COT como novo problema a ser resolvido no sistema internacional, a globalização também escancara novas falhas do que antes era o ator principal, o Estado. Isso é visto dentro das RI a partir da Segurança Internacional por Buzan na Escola de Copenhague, citada posteriormente. O Estado, por ser o catalisador de tais defeitos dos quais frutificam o crime, passa a perder espaço econômico e social para as organizações criminosas. Com uma nova gama de atores e espaço doméstico e externo de propagação da cadeia, entende-se o processo de criminalizar traficantes nas margens sociais e estatais como alvo de investidas do Estado.

Novamente entende-se a quebra de valores normatizados, como suas estruturas, por exemplo, de deter o poder somente em Estados. As “margens constitucionais, legais e culturais” (BERGERON, 2013, p. 9 *apud* VIANA; TELLES, 2020, p. 50) são atravessadas pelo novo conceito de crime, antes doméstico, influenciando o regional, agora no internacional. O conceito de crime aqui, como COT, também é fruto da tutela de países do Norte Global aos Estados latino-americanos. Se suas fronteiras são herdadas como certas através de normas importadas, então o crime teria que se moldar também às questões que a globalização trouxe ao sistema internacional, incorporando a Guerra contra as Drogas

[...] a harmonização dos regimes morais por meio da cooperação internacional de forças policiais é, na verdade, resultado de fluxos de exportação de normas ético-sociais com remetente e destinatário previamente estabelecidos: no caso das Américas, dos Estados Unidos para os países da América Latina

(ANDREAS; NADELMANN, 2006, p. 10, p. 13 *apud* VIANA; TELLES, 2020, p. 54).

O novo crime inaugurado a partir de novas diretrizes cresce a partir da fraqueza estatal, fazendo com que se frutifique e crie caules em Estados considerados fracos como os da América Latina, afinal, se a globalização produz seus efeitos econômicos e sociais no continente, o crime adentra também a condição de moderno, novo, globalizado. E o que teria o crime como fraqueza? Ditar um Estado como fraco diz mais sobre as normas sociais e econômicas sobre a qual seu crescimento é negado pelos sistemas “modernos”.

No funcionamento do narcotráfico o crime é colocado em pauta duplamente, já que o comércio não é apenas ilegal pela não fiscalização do produto na fronteira (como por exemplo, o “descaminho” de cigarros), mas também por se tratar da ilegalidade das drogas citadas, em especial, a *Cannabis*, popularmente conhecida como maconha, e adiante, na inserção da exportação da cocaína, como mais rentável. Há outros tipos de comércio ilegal, como o de álcool e de cigarros, por exemplo, mas essas cadeias por tratarem de um produto cujo uso não é tão criminalizado – lê-se normalizado - não geram tanta violência. A história do narcotráfico começa pela proibição, ou seja, a normalização do caráter punitivista aos usuários e pessoas envolvidas na cadeia de produção, transporte e uso, que é vista com mais afincado desde 1970, a partir dos EUA:

Em âmbito mundial, a assim chamada guerra contra as drogas buscou implantar globalmente um paradigma proibicionista em torno da questão, mas que ganhou contornos específicos nos diferentes contextos locais. No Brasil, sem dúvida o tema das drogas é um dos “pânicos morais” por excelência, que busca legitimar a defesa da ordem no âmbito de uma sociedade considerada como intrinsecamente violenta, dividida entre bandidos e cidadãos de bem e cuja lógica da ação das forças estatais se estruturaria em termos de uma guerra permanente contra o crime (ALVAREZ, 2019, p. 14¹⁵).

A partir do fim do século XX então as drogas tomaram os mais diversos tipos de chamadas, devido à ampla lista de entorpecentes, de uso e comercialização ilegal. No caso da América Latina, os laboratórios de cocaína na Colômbia criaram a personificação do traficante de drogas, do “bandido”, liderado por Pablo Escobar, que evoca a violência das disputas territoriais e comerciais do narcotráfico. A partir da proibição/não-legalização destes entorpecentes, “kingpins such as Pablo Escobar (Medellin) and the Orejuela Brothers (Cali) simply adapted their previous experience in smuggling, vehicle robbery, emerald tracking and marihuana production” (RODRIGUES; FREIXO; PORTO, 2018, p. 380). Ou seja, onde há um

¹⁵ “Apresentação” In: CAMPOS, Marcelo da Silveira. *Pela Metade: a lei de drogas no Brasil*. São Paulo: Annablume, 2019.

tipo de ilegalidade, há a chance de se ocorrer outro por um caminho ilegal já traçado por outros crimes.

Esse foi o passado de Coronel Sapucaia e Capitán Bado, que antes eram produtoras e exportadoras de *Cannabis*, mas com a chegada de organizações criminais do sudeste brasileiro, e o exponencial uso da cocaína no mundo, acabam virando um violento corredor de ilícitos. Nas cidades-gêmeas então a produção ilegal de *Cannabis* é tomada violentamente a partir das necessidades territoriais de escoamento de cocaína, entorpecente mais lucrativo e de diferente natureza. Neste sistema as similaridades das drogas se dão pelo que se entende de ilegal: se o corredor era previamente escondido das esferas públicas ou acobertadas pela mesma, seria mais fácil usar dos mesmos caminhos para funções também ilegais do narcotráfico. Isso demonstra que o COT é um ator global muito forte estruturalmente, já que os ilegalismos se adaptam para o preenchimento deste rizoma, que se alimenta do proibicionismo e “fraqueza” estatal.

Na América Latina então se dá toda a cadeia de produção dos entorpecentes citados, colocando ao Sul Global mais uma lente da marginalidade, fazendo com que os latino-americanos sejam vistos como seres naturalmente violentos, em vez de socialmente construídos para este propósito.

Por sua vez, Zartman (1995), referência na literatura sobre resolução de conflitos e no debate sobre “Estados falidos”, aponta para um quadro recente (e crescente) de colapsos nas estruturas estatais – verificados, sobretudo, no Sul Global –, em que ‘o Estado está paralisado e inoperante: leis não são feitas, a ordem não é preservada, e a coesão social não é fortalecida’, contexto frutífero para o crime, segundo o autor (*apud* VIANA, TELLES, 2020, p. 48-49).

A política de drogas se modifica também para servir aos interesses dos países-centro, através dos Estados ditos periféricos e semiperiféricos (WALLERSTEIN, 1979), que trabalhava, em grande parte das vezes, pela represália da população que é negligenciada pela própria proteção estatal, ou seja, parcelas mais pobres da população acabam servindo à cadeia do tráfico por considerá-la a única opção disponível no espaço social onde vivem, podendo se dar em favelas nos grandes centros mas também nas fronteiras dos países latino-americanos, como visto presentemente. Além disso, como toda cadeia de produção e venda, apenas uma parte pequena dos trabalhadores do tráfico internacional se tornam a imagem espelhada pela sociedade de Pablo Escobar, pois a outra parte, que trabalha na plantação, manufatura e venda primária, acaba por servir a um patrão, no caso o traficante, o *chefe*.

Essa imagem do tráfico é perpassada desde as primeiras referências dos grupos de narcotraficantes conhecidos, de caráter familiar, a figuração primária de um *chefe*, nesses casos sempre um pai de família que comanda um grupo de sociações para o tráfico de drogas de maneira patriarcal¹⁶. “A interpretação do crime organizado como máfia pauta-se pela noção de uma organização hierarquizada, cujos membros têm, muitas vezes, vinculações familiares, que monopoliza determinados mercados ilegais, detém também mercados legais” (PEREIRA, 2016, p. 218). Essa evocação surge do começo do estudo da rede internacional do crime, que é pautada nas máfias ítalo-americanas da década de 50, e explica o abarcamento de gênero inicial do narcotráfico, que acaba se proliferando. Há, porém, uma nova noção das construções de cadeia global do narcotráfico, que é administrada por grupos e suas disputas por território, ditas organizações criminosas.

Usando o termo de Simmel (2013) pode-se configurar esses grupos desviantes de narcotraficantes como itinerantes, já que a não fixação deste grupo faz com que eles vivam na margem do trabalho ilegal, sem nenhuma garantia de vida, se organizando entre si pelas margens do Estado. Sua itinerância se dá entre dois principais espaços: quando trabalha no comércio de drogas e quando é detido legalmente por isso, adentrando o sistema prisional. Trabalhar com o ilegal não se torna tarefa fácil, embora vista-se assim para o público geral através do *ethos*: “Aqueles que matam e se conduzem em direção à morte não o fazem por pouco apreço pela vida ou baixo autocontrole, mas porque buscam uma forma de vida valiosa” (HIRATA; GRILLO, 2019, p. 557). Ao fugir da regulamentação os traficantes pequenos ficam à margem da lei, não tem direitos trabalhistas, não têm contas bancárias, procuram lavagem de dinheiro para conseguir acumular o pouco capital adquirido e correm o risco de vida constante se desejam crescer no ramo, ou até sair dele, visto que o medo da violência é uma constante que acompanha o proibicionismo da droga.

Paralelamente, além de espaços físicos escondidos ao olhar público, os traficantes ocupam as margens das margens ao trabalhar nos corredores do narcotráfico latino-americano. O Estado entra em cena e faz a função esperada de punição ao encarcerar o que o direito diz por responsáveis, detendo e condicionando tais itinerantes a seu outro espaço físico de desdobramento social, as cadeias. Agora, se as sociações de indivíduos ocorrem somente na prisão conjuntamente com mais membros do crime transnacional, nada mais esperado que os indivíduos se juntem para a própria proteção contra membros de outros grupos criminais, já que

¹⁶ Brah, referenciada formalmente, dilacera sentidos de pertencimentos e diferenças e não distingue os funcionamentos patriarcais de funcionamentos de Estado, já que todo tipo de diferenciação através das experiências decoloniais afetam todos os âmbitos de convivência e funcionamento.

o Estado não garante a segurança dos indivíduos neste espaço. Isso é visto extensamente na fortificação do Primeiro Comando da Capital (PCC)¹⁷ e do Comando Vermelho (CV), duas das maiores organizações criminosas de atuação no Brasil, que expandiram suas próprias margens para o resto da América Latina. O lema de ambos, “Paz, justiça e liberdade”, foi forjado a partir do objetivo inicial dos grupos que desejam pacificar os conflitos internos nas prisões, juntando seus interesses então para a “Guerra contra o crime” colocada sob eles, além de unificar a massa carcerária para “reivindicar melhores condições de encarceramento” (HIRATA; GRILLO, 2019, p. 554).

A prisão é um recrutamento para um exército de delinquentes, dos quais, as vítimas também dessa delinquência são os mais pobres com um gigantesco lucro político e econômico que os comércios ilegais fronteiriços – a criminalidade internacional – proporcionam como o comércio ilegal de cigarros, bebidas, roupas, armas e, especialmente, o comércio de drogas ilícitas. Os mercados ilícitos, portanto, modulam boa parte das vidas e atividades criminais e não criminais nas fronteiras com o estado, às margens do estado. E, para além do Estado-Nação. (CAMPOS, 2020, p. 28)¹⁸

Se o traficante acaba caindo do precipício das leis e se encontra inserido no sistema prisional, acaba não sendo tratado como outras parcelas da população seriam, como por exemplo, usuários de classe média e alta, em sua grande maioria brancos, que acabam tendo mais condições de custear proteção jurídica, não permanecendo na prisão. O sistema carcerário no Brasil é constituído de: “uma ampla maioria de pessoas negras, jovens, pobres, com baixa escolaridade e que é acusada ou responde por crimes contra a propriedade e pela lei de drogas” (DIAS; MELO, 2017, p. 211)¹⁹. Outra camada de violência é adicionada àquela que acontece no espaço social aberto de interações na comuna e então as fronteiras estatais acabam violentando de diversas maneiras os convívios à margem. As ações dos traficantes e a punição aplicada a eles pelo Estado reverbera enormemente nas associações das cidades-gêmeas.

¹⁷ Teóricos da criminalidade e seus afins, como TELLES, dizem do PCC um “operador de escalas” políticas e econômicas, como um acumulado de demandas que se somaram, acarretando em um grupo do crime organizado por “gerenciador de ordem”, crescendo seus rizomas através das lacunas estatais.

¹⁸ O autor também justifica o hiperencarceramento no Brasil pelo funcionamento e desdobramentos da atual Lei de Drogas como um “dispositivo médico-criminal” (CAMPOS, 2015 *apud* ALVAREZ; FRAGA; CAMPOS, 2017, p. 8)

¹⁹ Da nota de rodapé original citada pelas autoras: “Todos os dados apresentados aqui referentes ao cenário da população carcerária brasileira são do último relatório divulgado do Infopen, publicação do Departamento Penitenciário Nacional, órgão do Ministério da Justiça, datado de 2017”.

O rizoma-narcotráfico fronteiriço cresce, e com ele, os desdobramentos dos grupos criminais que surgiram no sudeste do Brasil, o PCC por exemplo, como uma das respostas ao massacre de Carandiru, por volta de 1993²⁰. O PCC e o CV portanto são considerados como:

[...] atores, ao mesmo tempo que estabeleciam relações comerciais com os atores “tradicionais” da região da fronteira – especialmente, empresários, comerciantes, produtores rurais - começaram a tensionar as relações conforme foram migrando em maior número para a região, deslocando o protagonismo dos primeiros e se assumindo relevância - econômica e militar – nas redes criminais que aí se estabeleciam (DIAS, 2020, p. 35).

Desse modo acontece a nova onda de encarceramento devido ao tráfico de drogas no estado do Mato Grosso do Sul, intensificado pelo PCC e pelo CV. Em Coronel Sapucaia e Capitán Bado, onde já existia a comercialização da *Cannabis*, liderada pela “Família Morel”, a chegada do CV liderada por Fernandinho Beira-Mar, em meados de 1995, causou disputas territoriais violentas, resultando na morte do *chefe*, João Morel, e previamente, de seus dois filhos. Através das etnografias e estudos da região percebe-se que o comércio ilegal de drogas nas regiões sempre existiu, mas foi através da disputa entre os grupos criminais que a violência aparece como ator principal, já que se inseriu e permanece onde já existiam estruturas do corredor das ilegalidades. A violência de disputa territorial foi uma grave ruptura das estruturas presentes há mais de 40 anos nas cidades-gêmeas. Isso é explicado também sobre a natureza da droga comercializada ilegalmente:

A dimensão internacional do crime tem relação direta, em primeiro lugar, com a característica da mercadoria comercializada, cuja produção, total ou majoritariamente, ocorre fora do território nacional – no caso da maconha, no Paraguai e no caso da cocaína, no Peru, na Bolívia e na Colômbia. O efeito óbvio e imediato é que para prover as demandas por estes produtos, inevitavelmente, os sujeitos que atuam neste mercado estabelecerão relações com os atores internacionais, conformando assim uma rede de dimensão internacional (DIAS, 2020, p. 33).

O CV, no caso das cidades estudadas, trouxe uma nova dinâmica para o local com o comércio da cocaína, que mudou as relações dentro das hierarquias de poder estabelecidas nas cidades. Acordos entre a polícia e os traficantes e os acordos de paz que as famílias do tráfico garantiam ao local, entre outros, foram quebradas abruptamente para a reutilização do corredor de drogas. É impossível a partir deste ponto descolar os temas estudados, apenas olhando para

²⁰ DIAS, Camila Nunes. Origem dada pelos próprios integrantes encarcerados à entrevistadora, citada extensamente na pesquisa.

as drogas como objetivo de comércio ilegal, e não de causa de uso, pois o sistema carcerário do estado do Mato Grosso do Sul é extremamente influenciado pelo crime transnacional. Assim, com a virada das cadeias globais de valor a partir da noção de Estado e globalização, houve a incessante busca por dominação do espaço físico para a propagação do lucro pelos líderes dos grupos de traficantes.

Nesse quadro, a globalização é vista como produtora de dois efeitos. Primeiramente, oferece oportunidades de lucro em escala transnacional para grupos criminosos capazes de se organizar globalmente para aproveitar uma gama de conexões (políticas, sociais, geográficas e financeiras) tornadas possíveis a partir dos avanços tecnológicos. Em segundo lugar, ao fragilizar economias e acentuar desigualdades nos países “em desenvolvimento”, provoca o florescimento de grupos criminosos organizados que, atuando ou não globalmente, buscam suprir necessidades econômicas e sociais de populações marginalizadas (LEE, 1999; KELLY; MAGHAN; SERIO, 2005, *apud* VIANA, TELLES, 2020, p. 49).

A violência reverberada da globalização do crime na região é vista através de números e estatísticas: Coronel Sapucaia se destaca principalmente por ser uma cidade de poucos habitantes com uma alta taxa de homicídio, no Mapa de Violência dos Municípios Brasileiros de 2008 a cidade configurou o primeiro lugar em médias de homicídio por 100 mil habitantes, mais do que São Paulo – SP e Rio de Janeiro – RJ juntos (RITLA, 2008). Essas violências, embora não fossem o tema primordial da pesquisa, parecem indistintas: onde há o conceito aplicado de crime transnacional de drogas, há a sujeição criminal dos traficantes, logo, segue medidas de extermínio (dadas pelo Estado e também entre eles):

Nem toda violência, sequer a maior parte das agressões cotidianas, conduzem necessariamente à morte de algum dos protagonistas. Porém, a morte revela, *per se*, a violência levada a seu grau extremo. Da mesma forma que a virulência de uma epidemia é indicada, frequentemente, pela quantidade de mortes que ela originou, também a intensidade nos diversos tipos de violência guarda uma estreita relação com o número de mortes que origina (RITLA, 2008, p. 10).

É necessário notar também nas Mortes Violentas Intencionais (MVI's) em território brasileiro, compostas por homicídio doloso, latrocínio, lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenção policial (este último ocupando 13,3% das MVI's), que os homens ocupam a vasta maioria dentro das estatísticas (91,2% homens contra 8,8% de mulheres). Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020:

Passando-se para a análise do perfil das vítimas de MVI's no país, os dados comprovam, mais um ano, que a comparação que comumente se faz em relação aos homicídios e fatos violentos correlatos como sendo uma “epidemia” da segurança pública no país, ainda que guarde semelhanças com o fenômeno da saúde em termos de quantidade de pessoas atingidas, precisa ser entendida como uma epidemia que atinge “grupos de risco” específicos (ANUÁRIO, 2020, p. 65).

Assim, embora o pânico moral tente compreender o rizoma como altamente violento ele é aquele à margem, aos grupos que se deixam viver ou morrer. A maioria dos homicídios ligados ao narcotráfico no Brasil e especialmente em suas fronteiras sendo da parcela masculina da população explicita a violência delegada aos homens, que devido ao caráter paternal da formação de produção das cadeias dos ilícitos se deixa disputar a vida e a morte dos corpos. Necessário entender também que as MVI's são a forma final das violências em fronteira, sinalizando que há muitas outras, porém, de difícil quantificação.

O rizoma-narcotráfico obviamente também cresce suas ramificações pela segurança na integração regional (intermédio entre o doméstico e global), e pelas fronteiras na América Latina, que perpassam a segurança internacional, se qualificando assim como esferas ou “conjunto de unidades cujos principais processos de securitização, dessecuritização ou ambos são tão interligados, que seus problemas de segurança não podem ser razoavelmente analisados ou resolvidos de maneira independente umas das outras unidades” (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 44 *apud* VIANA, 2015, p. 31).

Uma outra duplicidade exacerbada causadora de violências é o caráter pejorativo dado aos “brasiguaios”. A dicotomia brasileiro/paraguaio não pode ser vista de maneira homogênea, ou seja, não existem somente brasileiros e paraguaios na fronteira, mas é lá que tais títulos têm mais valor, tensionando os pertencimentos ligados à terra. É de extrema importância juntar a essa ideia de pertencimento de nação as construções de dominações reveladas primeiro por Weber exploradas em: “a crença subjetiva numa comunhão e as lembranças de origem comum, acentuaram, nos imigrantes, o sentimento de pertença a uma comunidade com diferentes costumes e outros aspectos externos de diferenciação” (ALBUQUERQUE, 2008).

A força com que os membros querem engessar a duplicidade de nação em valores dados como certos ou errados reflete o que os indivíduos enxergam como errada a sociação que acarreta em um indivíduo “brasiguai”, que qualifica um indivíduo que nasce na fronteira com membros da família sendo brasileiros e paraguaios. Há o “duplo processo de expulsão nacional” (ALBUQUERQUE, 2008) destes corpos, o que se confere outro caráter de margem, não estando dentro nem fora de nenhum dos dois países.

Retomando, o narcotráfico como problema a ser arrancado através das cooperações dos Estados no sistema internacional esconde a verdadeira falta de empenho a se construir uma área social e física de não violência, já que o rizoma preenche e calcifica as partes falhas de atuação dos Estados, neste caso tanto do Paraguai quanto do Brasil. Esse tubérculo também atravessa fronteiras e une as cidades-gêmeas, por mais divergências e implicações de dicotomias não existentes, como resposta a interdependência do caos, não nascida da harmonia. Essa violência de diversas formas descritas é perpetuada dentro do espaço, este que “[...] é um dos lugares onde o poder se afirma e se exerce, e, sem dúvida, sob a forma mais sutil, a da violência simbólica como violência despercebida” (BOURDIEU, 2008, p. 163). A epidemia de mortes pelo narcotráfico então vem ao âmbito doméstico aos marginalizados (duplamente): “The “war on drugs” is a not a “war” against substances, but a combat on the poor, young, black or on originary populations” (RODRIGUES; FREIXO; PORTO, 2018, p. 390).

Acaba sendo lucrativo pros países do Norte Global a precarização das estruturas estatais no Sul Global, já que se reafirmam a partir de sua soberania através de cadeias ilegais. O “transatlantic narco-nexus” é o que se vê pelo escoamento dos ilícitos da América Latina para a Europa, onde 15% da cocaína consumida é latino-americana (RODRIGUES; FREIXO; PORTO, 2018 p. 382). Até na tentativa de contenção da criminalidade da cadeia de drogas é importado uma “ajuda” nortenha:

As políticas antinarcóticos e contra insurgentes aplicadas pelo governo colombiano contaram com um aporte significativo dos Estados Unidos: de 2000 a 2010, o país andino recebeu mais de US\$ 5,66 bilhões em ajuda militar – o que faz da Colômbia o terceiro maior beneficiário da ajuda militar dos Estados Unidos, atrás apenas de Israel e Egito (ISACSON et al., 2013 *apud* VIANA, 2015).

É necessário fazer o caminho inverso, e saber que a criminalização dos ditos traficantes é benéfica para aqueles que lucram a partir da marginalização destes. Colocar como meta o sucesso ao resolver o “problema da fronteira” é completamente errôneo visto que os empreendedores morais creditam a vitória a partir das mortes dos indivíduos marginalizados na margem estatal.

It is high time to take a step forward from the “diagnosis of failure”. South American countries are nowadays in a stalemate between their traditional repressive, racist, sexist and classist practices in public safety and new

reformist agendas, most of them inspired by European experiences²¹ (RODRIGUES; FREIXO; PORTO, 2018 p. 389).

A violência e o poder, construtores sociais de permanência física dentro da COT, devem ser investigados inversamente: desde a falácia de desenvolvimento econômico e social dos países do Sul Global, que acarreta em falhas de políticas públicas, onde o narcotráfico se impregna. Atualmente o COT não é um “problema de fronteira”, mas sim uma solução ilegal a partir da qual os grupos buscam sair do destino de morte dado a eles na margem. Ruggiero (2000, p. 187) afirma que a criação destes medos por conta da criação dos termos tira o foco das verdadeiras vítimas: “These terms are suggestive of a powerful and evasive menace, a looming peril whose lingering across countries adds to its destructive potential character”. Uma cadeia global de valor que representa 3,6% da economia global (PEREIRA, 2016, p. 224) não deve ser tratada como uma epidemia, mas um rizoma estrutural que em sua organização tenta sobreviver às partes dadas como mortas ou que matam do Estado, pelo seu caráter biopolítico²².

4.2 OUTSIDERS E MARGINAIS

Dentro da sociologia os grupos desviantes foram e continuam sendo amplamente disputados como objeto de estudo, já que despertavam novidades do campo que não eram percebidas olhando para aqueles que qualificam um indivíduo de tais grupos como desviante, e sim, para o comportamento de um indivíduo para pertencer ao mesmo. “O sujeito, nesse sentido, é o efeito de ser posto pela estrutura (poder) e de emergir como seu ser contraposto e reflexivo (potência)” (MISSE, 2010, p.15). Para tais integrantes desses grupos foi empregado o termo de *outsiders* por Howard Becker, por sua qualidade de estar fora - ao traduzir a palavra do inglês - dos espaços normatizados. “Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo” (BECKER, 2019, p. 17) e a exclusão de tais indivíduos, ou melhor, sua característica de distinção para com o grupo dado como totalitário que é visto na nação, se deve ao fato deles estarem fora - ou à margem - de um espaço social normatizado, pertencendo a uma outra esfera de lugar e valores, estando sujeito, como visto na pesquisa, a sua subjeição no crime.

²¹ Nisso se deleita a dicotomia: onde se vende um problema, também está elencada a venda de sua solução. Os países-centro são felizes ao fazer uma “venda casada” do problema/solução aos países semiperiféricos e periféricos.

²² O caráter inverso do bio/vida, seria o que Achille Mbembe debate como necro/morte, em “Necropolítica”, a partir de sua conversa teórica no cunho do funcionamento de morte na questão racial.

Exemplos de grupos desviantes analisados através das décadas são os homossexuais, os usuários de drogas, e na mesma obra de Becker, os músicos que performavam *jazz*. Todos estes núcleos agem como *outsiders* ao se reconhecerem, criarem diretrizes de convivência entre si, mas também são reconhecidos como desviantes por quem está de fora, o que Becker estabelece por serem os *outsiders* dos *outsiders*. Ao fugirem do comportamento padrão, normatizado, os integrantes se marginalizam sem a intenção, já que a parcela da população que regula comportamentos como ilegais através da lei, e também quem implementa a lei, é visto como *outsider* por pessoas de dentro do grupo desviante.

[...] todos os envolvidos numa situação contribuía para o que acontecia nela. A atividade de todos devia fazer parte da investigação sociológica. Assim, as atividades das pessoas cujo trabalho era definir o crime e lidar com ele integravam o “problema do crime”, e um pesquisador não podia simplesmente aceitar o que diziam por seu significado manifesto, ou usar isso como base para trabalho posterior (BECKER, 2019, p. 14).

Com relação ao espaço social e físico debatido anteriormente é necessário analisar os *outsiders* à margem social, já que os mesmos foram qualificados como marginais na primeira adaptação da obra de Becker para a língua portuguesa. O desemprego da palavra marginal em seus estudos ocorre pois o termo original em inglês - *outsiders* - acaba se consagrando globalmente. Aqui há a reincorporação devido à extensa conversa sobre margem social e espacial na primeira seção da pesquisa, desconsiderando o caráter pejorativo do termo marginal em associação com o ilegal.

Ademais, Becker encara grupos que fogem da normalidade - e não só da lei - como *outsiders*, como os homossexuais por exemplo (BECKER, 2019, p. 21). Ao trazer ao debate contemporâneo todos os indivíduos da esfera LGBTQIA+²³, por exemplo, ele demonstra que nem sempre um grupo desviante é criminal, mas que na maioria das vezes foi reprimido e criminalizado no passado. Isso pode ser visto no sistema internacional a partir de novos debates em detrimento da não-marginalização da comunidade: embora algumas políticas públicas tenham mudado a favor dos indivíduos pertencentes a esse grupo, a parcela à margem social ainda sofre investidas de todos os aspectos pela sociedade.

A discriminação com base na Orientação Sexual e Identidade de Gênero (OSIG), portanto, ainda é uma dura realidade mundial e, muitas vezes, é legitimada pelos Estados. Indivíduos LGBT são abusados, violentados e

²³ Da sigla atual: lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexual e variações; em resumo, todos os não-heterossexuais e não-cisgeneros.

mortos por apresentarem comportamentos e identidades que desviam dos padrões heteronormativos sociais (RODRIGUES; HERNANDEZ, 2020, p. 208).

Qualificamos então os grupos não apenas por aqueles que fogem da normalidade, mas os que são julgados e reprimidos por isso, psicologicamente, moralmente e fisicamente, mesmo não pertencendo mais ao âmbito criminal de sujeição dos indivíduos constituintes dos grupos. O caráter repressivo muitas vezes é demonstrado pelo comportamento Weberiano do Estado pela violência, o que para alguns teóricos do estudo da margem adentra o campo da biopolítica. Misse (2010) chega a colocar todos os grupos desviantes como um conjunto de indivíduos “revolucionários”²⁴ por quebrarem a esperada normatização. Este, então, é o sujeito social como resposta à sobrevivência a partir do deixar morrer ou matar do Estado:

Esta heterogeneidad de maneras en las cuales el estado está dedicado a administrar vida (y el concomitante dejar morir), así como las demandas que se pueden hacer al estado en las regiones de vida y muerte, demandando nuevas categorías de ciudadanía, proveen un terreno rico en el cual la antropología puede relacionarse con las formas de la biopolítica (PETRYNA, 2002 *apud* DAS; POOLE, 2008, p. 41).

De natureza igual perante a violência, “os controles sociais afetam o comportamento individual, em primeiro lugar, pelo uso do poder, a aplicação de sanções. O comportamento valorizado é recompensado, e o comportamento negativamente valorizado é punido” (BECKER, 2019, p. 71). É empregado valor às ações comunitárias dos grupos à margem física e da lei, dependendo de quais princípios em teoria os mesmos despertam, e assim, através das ações estatais, se cria um caminho comum para os indivíduos à margem, uma dependência de trajetória: “[...] el referente negativo de la biopolítica parecería ser el punto en el cual se produce un corte entre aquéllos cuyas vidas son administradas y valoradas, y aquéllos cuyas vidas son juzgadas como sin valor; aquéllos que, portanto, se ‘dejan morir’” (FOUCAULT *apud* DAS; POOLE; 2008, p. 40). De igual maneira a biopolítica se aplica nas prisões brasileiras, das quais Foucault admite “o poder soberano de ‘fazer morrer’, ou seja, de matar; e o poder exercido por meio do dispositivo biopolítico do ‘deixar morrer’.” (DIAS; MELO, 2017, p. 212)²⁵.

²⁴ Vale a noção de que através da linguagem, do *ethos* criado, remete-se a todos da esfera de revolucionário como criminal também. É o que o Estado tenta criminalizar através da não-normatização de dentro de seu funcionamento e também para além de suas fronteiras.

²⁵ Da nota de rodapé original das autoras: “FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2005. Ver, especialmente, a aula de 17 de março de 1976”.

Como os grupos desviantes de principal análise são os narcotraficantes brasileiros, paraguaios e, concomitantemente, os brasiguaios na fronteira, podemos dizer novamente que eles estão duplamente - ou até mais - marginalizados. Embora a violência tanto simbólica (BOURDIEU, 2008) como a expressa de maneira física não pode ser mensurada, sabemos que os grupos de desviantes podem se interpolar, criando novas áreas de interação social.

As práticas criminais não fazem sempre uma sujeição criminal, são fatores de construção de ações desviantes reconhecidas por aqueles taxados de “bandidos” pelos empreendedores morais. Não basta o Estado não garantir a vida e promover a morte para soluções de problemas que ele mesmo cria, mas assim como membros de uma mesma nação, considerar o indivíduo através da sujeição criminal como merecedor de morte (MISSE, 2010). Aqui, o comerciante de ilícitos se difere de um membro da comunidade LGBT, considerado um grupo desviante de normalidade, pois bem, sua ação, pelo menos em território brasileiro e paraguaio, e principalmente em suas fronteiras, é criminalizado, e sua violência perpetuada como um dos grandes pânicos morais restantes das Guerras promovidas por países-centro, como a previamente citada Guerra contra as Drogas.

Quantos grupos de desviantes podem se interpolar? Em um lugar de linhas contrastantes como a fronteira, o cruzamento de tais retas crescentes do rizoma faz aumentar a tensão presente no espaço, tornando o convívio social difícil de ser equilibrado, despertando violências - estatais ou não - para com os corpos que constituem uma sociedade. As ações em conjunto acabam por se somar e se influenciar, dando vida ao rizoma do narcotráfico, logo, a criação no imaginário popular do “problema de fronteira”. Como resultado, grupos desviantes muito específicos surgem em Coronel Sapucaia e Capitán Bado, e também em outras cidades-gêmeas existentes nas fronteiras latino-americanas.

No recorte espacial da pesquisa podemos colocar várias linhas marginais nos quais os grupos nascem e seus indivíduos morrem devido à violência que a sobreposição que tais tensões acarretam. Existem muitos binarismos empregados na região, como brasileiro/paraguaio, traficante/não traficante, usuário de drogas/não dependente químico, mulher/homem, indígena/branco, que através de sua perpetuação de pertencimento vão se somando e marginalizando o ser. No caso, a delimitação Brasil/Paraguai influencia também a relação do ilegal/legal.

Nesses cenários específicos de tensões relacionadas à terra, ao meio ambiente e ao poder político local, a fronteira “brasiguai” pode ser vista como um campo de conflitos de classes, disputas étnicas, tensões nacionalistas e choque entre a civilização capitalista ocidental e as culturas camponesas e indígenas.

As fronteiras podem ser entendidas aqui como marcos de diferenças sociais (ALBUQUERQUE, 2009, p. 149).

O caráter pejorativo do termo “brasiguai” que qualifica o indivíduo cuja família é uma junção dos membros das duas nações, cresce sempre à beira do não-pertencimento a qualquer uma delas. A evocação de um corpo biológico marginalizado que reside em um espaço de tensão é mais suscetível à manipulação, tende à violência e ao poder das delimitações físicas e sociais como um caminho comum, justamente por ser um caminho – não fácil – muito trilhado.

“Uma sociedade tem muitos grupos, cada qual com seu próprio conjunto de regras, e as pessoas pertencem a muitos grupos ao mesmo tempo. Uma pessoa pode infringir as regras de um grupo pelo próprio fato de ater-se às regras de outro. Nesse caso, ela é desviante?” (BECKER, 2019, p. 23). No caso das sociações em comuna das cidades-gêmeas, sim. Na realidade, são tão desviantes que seus movimentos parecem ser uma tentativa de escapar das forças estatais que buscam colocá-los para fora do território do país ou puxá-los para seu centro. No sentido de Deleuze (GUERREZI, 2015), o Estado Terminal é aquele que faz uma força centrífuga de agenciamento dos corpos biológicos em fronteira.

Desse modo os grupos desviantes à margem atuam num vácuo proposital do Estado e tendem sempre a se estruturar socialmente ao resolver de maneira ilegítima as tensões colocadas sob suas ações. O Estado e o desejo moralista da nação se influenciam criando o “dentro” e o “fora”: “Isto é, uma regra pode ser formulada simplesmente para servir ao interesse especial de alguém e mais tarde se encontrar uma justificativa para ela em algum valor geral” (BECKER, 2019, p. 142-143), no que diz à criminalização da população marginalizada. Ao somar os danos com a já precarizada noção de margem de Estado (DAS; POOLE, 2008), vemos o biopoder ignorar corpos marginalizados, preferindo conferir um caráter insolúvel para o “problema de fronteira”, criado mais pela falta de ação do estado ao proteger as garantias básicas da comunidade do que pela procura individual de um traficante ao escolher uma carreira no crime.

“As regras são produto da iniciativa de alguém e podemos pensar nas pessoas que exibem essa iniciativa como empreendedores morais. Duas espécies relacionadas - criadores de regras e impositores de regras - ocuparão a nossa atenção” (BECKER, 2019, p. 155). Não à toa Becker incorpora Gilberto Velho²⁶, por *Nobres e Anjos*, que obteve conversa mais acentuada sobre os detentores dos julgamentos morais, e também ao caráter pejorativo aos marginais, que

²⁶ Outro exemplo de força de extermínio estatal é que Velho teve a publicação de sua tese de doutorado adiada por colocar em risco o autor e os envolvidos no processo etnográfico durante a Ditadura Civil-Militar no Brasil, que investigava justamente grupos desviantes.

ocorre dentro dos próprios grupos desviantes. Sendo assim, além de grupos desviantes que se interpolam, há uma “constelação de grupos que têm em comum uma atividade clandestina e ilegal” (VELHO, 1998, p. 16), o que significa que há regras (difere-se de lei aqui) também para indivíduos pertencentes aos grupos.

O que Becker elogia e incorpora depois de Velho é o termo contracultura para descarte: ora, se a sociedade dentro de um Estado-Nação não é nada mais que a interpolação de grupos desviantes a uma dada normalidade, não há homogeneidade de ação social, e sim, da minoria que cria as regras judiciárias e morais para benefício próprio. Ou no caso do sistema internacional, para benefício de fora do próprio Estado. Podemos dizer que quem opera a visão sobre o Rizoma-narcotráfico são os empreendedores morais. Considera-se também os desviantes não como grupos da contracultura, mas sim indivíduos que coletivamente fogem de maneira esperada à regra, e são tensionados por conta disso.

Se a multiplicidade dos desvios é domesticada como “delinquência” ao ser transformada em objeto de análise da criminologia, a multiplicidade humana é domesticada como “população” ao ser transformada em objeto de análise da estatística e do aparato administrativo de governo que a reveste de autoridade (VIANA; TELLES, 2020, p. 62).

Embora a pesquisa tenha optado pela não análise de manchetes jornalísticas²⁷, a atenção do leitor e interessado no assunto não se desvincula do caráter midiático²⁸ que incorpora revoltas das nações através de chamadas também violentas. Não existe uma evocativa positiva no espaço físico de Coronel Sapucaia e Capitán Bado, a avassaladora maioria das notícias que circulam são violentas, contendo desde assassinatos em vias públicas à perseguição nas rodovias, até notícias das reverberações entre as sociações na comunidade. Este deixar viver e morrer do comportamento do Estado²⁹ constrói uma estrutura de entendimento das vontades governamentais, já que os dispositivos de segurança funcionam primeiramente através da disciplina, cujo funcionamento centrípeto isola um segmento, delimita um espaço social, seguida da segurança, cuja função é “apoiar-se nos detalhes que não vão ser valorizados como bons ou ruins em si, que vão ser tomados como processos necessários, inevitáveis, como processos naturais no sentido lato [...]” (FOUCAULT, 2008, p. 60). Tal funcionamento existe justamente no fechamento disciplinar em nível populacional.

²⁷ A escolha pela autoetnografia ganhou mais espaço na metodologia justamente por empregar a voz do subalterno, já que o caráter midiático pode ser interpretado como a voz dos empreendedores morais.

²⁸ A crítica aqui se dá ao Estado, e não aos repórteres que investigam e tentam dar entendimento e voz àqueles à margem.

²⁹ Primeiro dito por Foucault, mas incorporado por diversos das autoras citadas previamente, por sua resposta clara aos interesses estatais (DAS; POOLE; DIAS; et al. Devidamente referenciadas).

Em outras palavras, a lei proíbe, a disciplina prescreve e a segurança, sem proibir nem prescrever, mas dando-se evidentemente alguns instrumentos de proibição e de prescrição, [...] tem essencialmente por função responder a uma realidade de maneira que essa resposta anule essa realidade a que ela responde - anule, ou limite, ou freie, ou regule. Essa regulação no elemento da realidade é que é, creio eu, fundamental nos dispositivos da segurança (FOUCAULT, 2008, p. 61).

Essa tentativa de criar uma margem rígida entre os binarismos do moral/imoral, legal/ilegal, demonstra um engessamento impossível, mas desejável pelo Estado, pois considera tratar de sociações em um ambiente monitorado, quando se sabe que o rizoma fronteiriço não tem uma interrupção. Os truísmos então não são considerados, pois a verdade se transforma através de quem a analisa, o que continua e se perpetua através desta raiz são suas estruturas e organizações (BOURDIEU, 2008), essas que são feitas de linhas, de forma rizomática horizontalmente, que afetam indivíduos em escala hierárquica, verticalmente. As políticas governamentais e por consequência, suas relações para com outros países, gera justificativas para o desejo, o poder positivo do Estado, em reprimir e manipular os corpos biológicos (tanto dentro quanto fora dos grupos desviantes, mas claro, colocando os desviantes como não merecedores da vida):

Sua noção de dispositivo de poder (Foucault, 1979), por exemplo, busca descrever como se constituem historicamente conjuntos heterogêneos formados por discursos, instituições, leis, medidas administrativas, enunciados morais, científicos etc. que procuram dar respostas a determinadas situações consideradas problemas e que em seu funcionamento produzem jogos e estratégias de poder que perpassam toda a sociedade. Sob este prisma, as políticas proibicionistas podem ser observadas como dispositivos específicos, ao criminalizar a questão e estigmatizar, por meios diversos, grupos sociais específicos (ALVAREZ; FRAGA; CAMPOS, 2017, p. 6).

Podemos dizer que a filosofia realista do Estado e principalmente sua atuação dentro das Relações Internacionais, ao separar tão duramente o doméstico/internacional, faz com que a vista do mesmo projeto de poder fique embaçada (NEOCLEOUS, 2014, *apud* VIANA; TELLES, 2020). O conceito de guerra e de crime então não são tão separadas assim, já que são produtos de repressão policial e militar dos vários atores estatais envolvidos, criando o narcotráfico, um COT, agora Ator Global, tão importante quanto os países da América Latina. Entende-se que: se tudo aos latinoamericanos é uma constante tutela, não seria diferente com a criminalização e pânico moral nas justificativas de matar e morrer dos indivíduos residentes

neste espaço físico e social. Grupos novos se formam à margem, se qualificando e adentrando em regras de fora e de dentro do convívio dos limites. Basta entender que suas ações podem ser qualificadas como desviantes também das forças estatais e anseios da sociedade, quando seu espaço é criado para o seu extermínio e perpetuação de uma cadeia de produção e escoamento ilegal.

Os grupos de desvio então adentram o regional das Relações Internacionais, principalmente aqueles cujo funcionamento caminham na margem dos ilegalismos criados pelos Estado. Buscando sempre o equilíbrio, ou pelo menos em períodos de tensão, a sobrevivência, o funcionamento dos indivíduos em ações dos grupos sociais se dão a partir do aparato penal, inaugurando o narcotraficante como vilão dos novos pânicos do sistema internacional. Sobre o funcionamento estatal por Foucault, se canta o ultimato do funcionamento da nação: “o controle de populações é efeito do internacional, e o internacional é efeito do controle de populações” (VIANA; TELLES, 2020, p. 64).

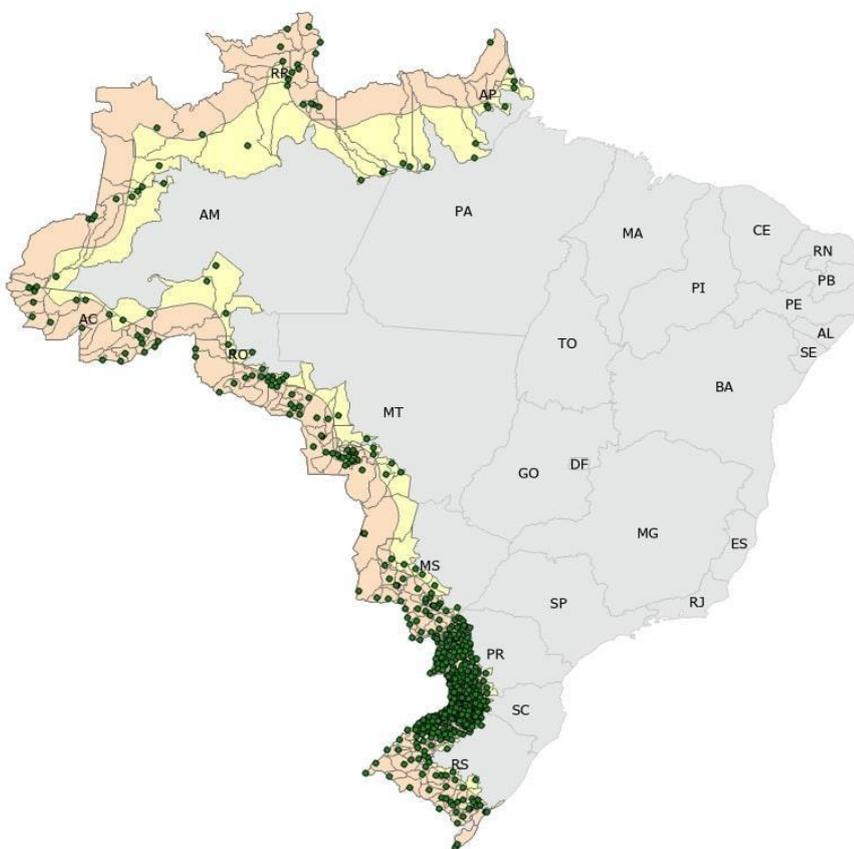
4.3 CORONEL SAPUCAIA E CAPITÁN BADO

Com o entendimento teórico de formação de contenção e propagação do (bio)poder do Estado através de suas fronteiras podemos entender as margens como as fronteiras estatais geográficas, aqui na pesquisa, sinalizadas pelas cidades-gêmeas. Depois, ao abarcar o comportamento individual, mas principalmente, suas ações em grupos desviantes, *outsiders*, entende-se que existe outro tipo de margem, a social, moral, dada àquelas comunidades onde o funcionamento em resposta à normalidade é muitas vezes criminalizado. Sendo assim, ao fundir os dois conceitos ocorre o interesse ao investigar grupos itinerantes, no caso, com sujeição criminal de traficantes, estando à beira da noção moral do comportamento aceito pelos empreendedores morais, e como tais indivíduos, comerciantes de drogas, vivem e morrem na margem física dos Estados.

A porosidade de tais delimitações demonstra que a interdependência dos municípios de Coronel Sapucaia e Capitán Bado, naturalmente estruturada devido às suas falhas, assim como o crime organizado internacional e seus grupos dominantes crescem rizomaticamente a partir das falhas e buracos do Estado. A *margem da margem* é entender todos os limites que a sociedade moradora de ambas as cidades têm de atravessar em seu cotidiano. Em primeiro plano, abarcar o entendimento de uma cidade-gêmea é primeiramente classificar a faixa de fronteira à qual ela pertence, que no Brasil compreende 588 municípios com 501 sedes que se

encontram dentro da faixa e 85 sedes que se encontram fora dela (mapa 1). Este dado é tomado como o mais quantitativo fomentado pelo censo consultado:

Esse produto apoia os estudos para o desenvolvimento de novas políticas públicas específicas sobre os eixos do desenvolvimento econômico, segurança, defesa, infraestrutura e questões sociais, uso do solo, ambientais e integração regional e sustentável em consequência do crescimento de aglomerações urbanas e rurais na Faixa de Fronteira, principalmente, ao identificar as unidades político-administrativas do Brasil que estão sob as regras de segurança nacional, em especial, no tocante a obras públicas de engenharia civil, aquisição ou arrendamento de terras por pessoa física ou jurídica estrangeira nestas áreas, concessões especiais de terras e serviços, exploração econômica e auxílio financeiro do governo federal, além de subsidiar acordos bi e multilaterais, para o aperfeiçoamento das relações com os países vizinhos na zona de fronteira (IBGE, 2019).



Mapa 1 - Área de fronteira e seus municípios no Brasil (IBGE, 2019).

Embora, especialmente no Brasil, a concentração da população se encontre na fronteira oposta aos países latino-americanos, ou seja, na parcela defronte ao Oceano Atlântico, é de se esperar que os municípios que fazem divisa com o continente territorial desbloqueiem

integrações inéditas, mesmo que ilegais, devido à quantidade de municípios no espaço físico da extensão da fronteira brasileira.

O ponto explícito é figurar os diferentes tipos de integração ocorridas nas faixas de fronteiras, não colocando um viés qualitativo a elas, mas sim raiar vasto campo físico do qual pesquisas e iniciativas para a fronteira e a favor dela deveriam germinar e perdurar. Citando novamente a pesquisa de Albuquerque, podemos entender o preenchimento, mesmo que irregular, na fronteira do MS com o distrito de Amambay, onde se encontra Capitán Bado (mapa 2):

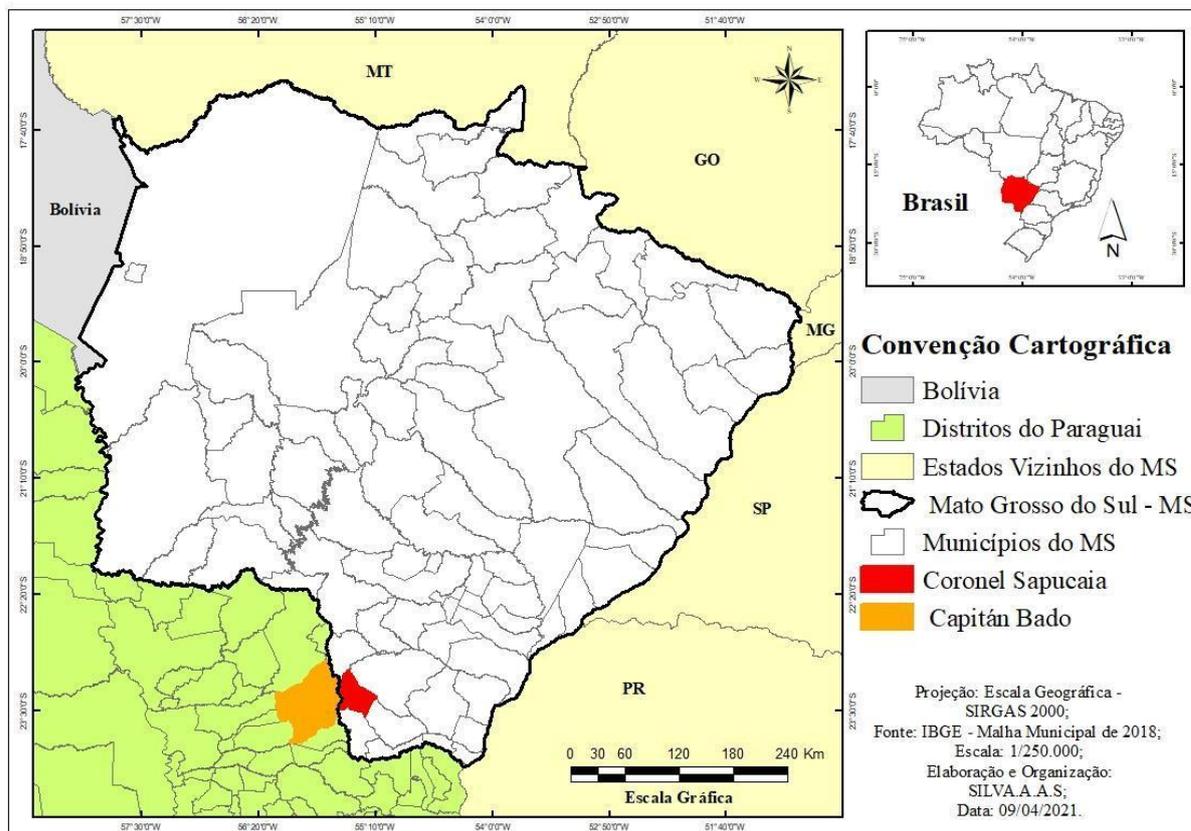
O governo paraguaio reformulou o estatuto agrário em 1963 e permitiu a venda de terras aos estrangeiros nas zonas de fronteira. Até o período, essa região tinha uma floresta tropical e era ocupada por grupos indígenas, traficantes de madeira e por empresas de extração da erva-mate, como a Mate Laranjeira. Com a mesma intenção de ocupar os “espaços vazios” e diminuir as tensões sociais da região central, o governo implementou o plano de colonização e facilitou a entrada de brasileiros tanto na derrubada da mata como no plantio agrícola. Dessa forma, os departamentos fronteiriços de Alto Paraná, Canindeyú, Amambay foram ocupados principalmente por colonos brasileiros [...] (ALBUQUERQUE, 2009, p. 141).

O que por primeiro contato decide tentar resolver as questões locais pré-existentes de não preenchimento, acaba por acentuar as tensões locais por proveito da terra, essa colonização de um espaço entra em forte diálogo com as teorias pós-coloniais e decoloniais de funcionamento do Estado. Somada à tensão normalizada do plantio, colheita e comercialização da *Cannabis*, o espaço já era de disputa a partir da entrada de uma empresa privada. Importante nota sobre este espaço social é que este “vazio” era terra pertencente aos indígenas locais, que devido ao seu despejo, ou seja, abertura de espaço para comercialização, configuram uma das conhecidas aldeias delimitadas na região, a Taquaperi³⁰. A aldeia, que é sinalizada através de uma placa, alguns quilômetros antes de chegar na área urbana de Coronel Sapucaia, é qualificada por eles mesmos como “um amontoado de despejados através da ‘liberação de terras’ para a ocupação da região”³¹. Aqui, outro exemplo do dispositivo estatal de promover integração, essa que, no caso, gera lucro e sustenta uma narrativa para os entes governamentais que perpetuam as violências na região, fazendo com que as associações entre os povos

³⁰ Ver site sobre mais informações <<https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3866>> Acesso em 20 de abril de 2021.

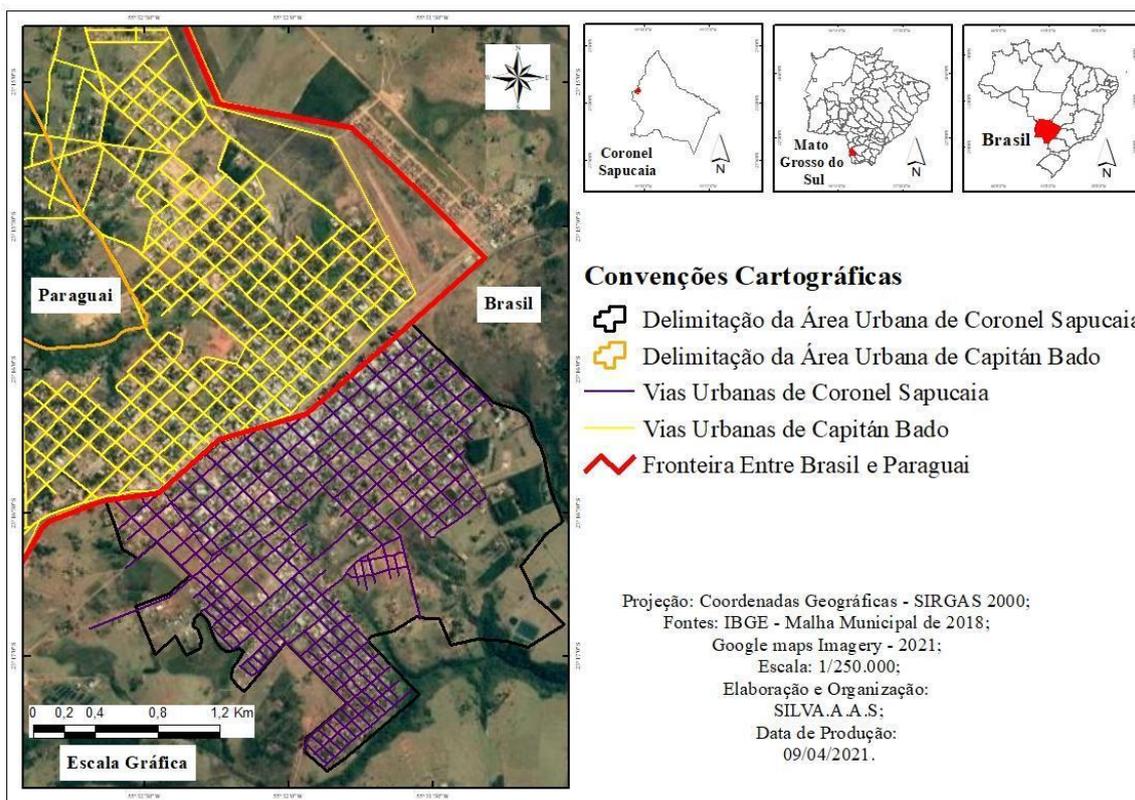
³¹ Análise da migração forçada dos povos originários do MS, reunido e argumentado por BRUM, 2012 em <<http://elianebrum.com/opiniao/colunas-na-epoca/decretem-nossa-extincao-e-nos-enterrem-aqui/>> Acesso em 20 de abril de 2021.

originários, como não serviam ao conceito de Estado-Nação, caíssem em desuso. Através da fronteira e por ela, a colonialidade do poder escondendo o subalterno se perpetua.



Mapa 2 - Coronel Sapucaia e Capitán Bado em suas respectivas localizações em distritos do Brasil e do Paraguai (fonte contida na imagem).

Coronel Sapucaia, município localizado no estado do Mato Grosso do Sul, Brasil, e Capitán Bado, pertencente ao distrito de Amambay, Paraguai, configuram grupo de cidades-gêmeas, devido ao seu caráter de delimitação fronteiriça seca e também cujo crescimento depende da interpolação de serviços compartilhados. As relações de interdependência proveitosas são vastamente observadas nos municípios, mesmo não havendo uma formalidade dos acordos, ou seja, entre os entes subnacionais, há um entendimento do compartilhamento de aparatos públicos, como as escolas e as Unidades de Pronto Atendimento do SUS, no Brasil que servem à população paraguaia, e os comércios dos mais variados tipos, desde combustíveis, alimentos e até objetos importados que são vendidos aos brasileiros dentro do Paraguai. O funcionamento da paradiplomacia como paralela às vontades escassas do Estado são ressaltadas por DAS e POOLE (2005), já que a interdependência dos municípios se pauta principalmente na falta de aparatos públicos em relação à saúde e à educação. A “fronteira seca” (linha vermelha no mapa 3), é palco principal destas trocas:



Mapa 3 - Fronteira seca entre Coronel Sapucaia e Capitán Bado (fonte contida na imagem).

Os principais comércios, escolas e unidades de saúde podem ser facilmente acessadas pela avenida compartilhada - mas dividida - pelos municípios, onde também há as sociações do espaço físico/social, com praças e igrejas. Ao chegar nos municípios através da rodovia, pela direção norte do mapa gráfico, pode-se observar simbolismos de fácil encaixe na dinâmica de disputa por terra e o poder exercido. Primeiro, placas sinalizando a Aldeia Taquaperi, depois, um destacamento militar, e então a rodovia resulta na avenida que divide os municípios, marcados os lados por grandes bandeiras.

Já o narcotráfico acontece nas vias afastadas do centro de ambas as cidades, por seu caráter ilegal, para fora das devidas delimitações urbanas sinalizadas no mapa. As vias vicinais ou “cabriteiras”, configuram o corredor de drogas principal entre as cidades, onde as pessoas são desencorajadas a frequentar, por se tratar de um espaço físico reservado aos traficantes, ou seja, os itinerantes. Os grupos socialmente fixos (SIMMEL, 2013) são mais numerosos do lado brasileiro, justamente pelo incentivo comercial colocado às terras brasileiras, décadas atrás.

Capitán Bado, mesmo tendo sua fundação em 1914, mais de 70 anos antes da emancipação de Coronel Sapucaia, em 1985, não teve um crescimento tão exponencial quanto sua vizinha.³²

Em 1947, acabou o prazo de contrato que a Companhia Mate Laranjeira Mendes mantinha com o estado de Mato Grosso, e as terras que a empresa ocupava, foram sendo liberadas para a ocupação, o que causou um movimento pela legalização das mesmas. Em 6 de dezembro de 1948, o Distrito de Paz de Antônio João passou a pertencer à Comarca de Ponta Porã, e somente em 12 de novembro de 1968, o Distrito, já então Coronel Sapucaia, passou a fazer parte da Comarca de Amambai.³³

Destarte, embora os grupos sejam tensionados e interpolados a partir de diversas origens sociais através da área física dos municípios, o que se entende é que o rizoma do narcotráfico tem como principal vitamina o caráter de margem da fronteira. Coronel Sapucaia é a porta de entrada da *Cannabis* no Brasil, originada em Capitán Bado, que através de fala do juiz federal Odilon de Oliveira é considerada a “capital mundial da maconha”³⁴. O Juiz é conhecido na região pelo intenso combate ao tráfico de drogas, instigando até o cidadão comum às denúncias contra o narcotráfico. Foi condecorado inclusive pela United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) em 2011, por seu “trabalho contra a corrupção”³⁵.

Tais margens e marginalizados itinerantes ou fixos giram em torno de um mercado ilegal, cuja existência em seu âmbito comercial não parece ser um problema para aqueles além da fronteira estatal. Se dado “problema de fronteira” sinaliza um dos grandes pânicos morais do século XXI, aqueles envolvidos em sua perpetuação devem garantir suas disposições. As ações sempre em grupo desviante à margem demonstram um desvio igualmente violento do deixar morrer empregado àquela área. No Brasil e no Paraguai, reafirmando entendimentos funcionais decoloniais, é onde se planta desigualdade e se colhe homicídios em alto número, cada vez mais. Embora a epidemia seja grudada aos terrores dos empreendedores morais, a combustão de violência é reservada somente para esses locais de intimidade com o processo de produção, escoamento e uso das chamadas “drogas” na América Latina.

³² A falta de dados mais precisos de ambas as cidades é visto aqui como de difícil contabilização, já que as cidades preenchem muito dos ilegalismos, cuja inspeção e contabilidade não são formalizados. Os dados principais sobre os municípios são sempre os que dizem respeito à violência e ao narcotráfico.

³³ Trecho retirado do *site* da Prefeitura de Coronel Sapucaia, sem autor informado: <http://coronelsapucaia.ms.gov.br/pagina/78_Historia.html> Acesso em 23 de abril de 2021.

³⁴ Recorte da entrevista do mesmo cedida ao Estadão: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,preso-no-paraguai-importante-comparsa-de-beira-mar,20041203p16485>> Acesso em 20 de abril de 2021.

³⁵ Informação contida no site: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2011/12/09-juiz-federal-odilon-de-oliveira-recebe-premio-unodc-contra-a-corrupcao-2011.html>> Acesso em 20 de abril de 2021.

5. VIDA À MARGEM

A seção, como diversas vezes anunciada, irá receber as narrativas numeradas, com a tentativa de uma ordem cronológica formal. Como vários dos relatos aconteceram paralelamente, tenta-se construir uma narrativa crescente e orgânica dos entendimentos dos conceitos apresentados previamente. A escolha da autoetnografia foi o ponto de ebulição teórica, que acontece a partir de um aquecimento da metodologia, indo de Becker, Velho, e até Fiore³⁶, este último, que a partir de sua tese de doutorado de 2013 intitulada “Uso de drogas: substâncias, sujeitos e eventos”, e a posterior adaptação do conteúdo para seu livro de 2020: “Substâncias, sujeitos e eventos: uma autoetnografia sobre o uso de drogas”³⁷, mostra uma escolha alternativa ao retomar memórias do pesquisador para análise qualitativa em meios epistemológicos.

Também entra em questão de análise a sujeição criminal como criadora de termos debatidos na pesquisa, como “bandido”³⁸, “narcotraficante” ou resumidamente “traficante” como comerciantes de drogas, termos de visão criminal dados pelo Estado e também pelos empreendedores morais (na visão de Becker, reincorporada, que trata dos empreendedores como a população não-marginal que cria os discursos sociais da nação e também as forças de lei do Estado de Direito). Novamente adentra-se a análise de ação dos pertencentes aos grupos desviantes, já que a sujeição criminal: “aprofunda sua individuação e sua desafiliação numa direção que o torna passível de vivenciar, muitas vezes de forma radical, a incomunicabilidade dessa experiência social” (MISSE, 2010, p. 30).

Outro termo, este ressignificado, é o de “marginal”, um indivíduo que se reconhece como pertencente à margem (da lei e até de território), previamente discutido na pesquisa. Do mesmo modo aqui, as memórias, escutas, convívios e trocas, não foram feitas inicialmente com teor academicista, mas se colocam públicas, para comparação, aos efeitos de lugar de vida e morte dos grupos em Coronel Sapucaia e Capitán Bado, longe dos olhares e influências. Embora não descritos em recuo devido à não inserção das narrativas no corpo de referências teóricas, as descrições são numeradas e podem ser lidas como crônicas autoetnográficas. Em itálico e

³⁶ Obras completas citadas formalmente.

³⁷ Não referenciada em sua totalidade, somente sua tese de 2013. O uso de sua tese de 2020 ressaltado aqui é devida à importância dessa nova alternativa etnográfica, dada em seu próprio título.

³⁸ Misse apresenta extenso debate sobre termos pejorativos a indivíduos de grupos desviantes criminais. Segundo o autor, assim como o crime tem se inserido em lacunas sociais, a desigualdade e o fetiche punitivista do indivíduo comum - especialmente no Brasil - em conjunto com o comportamento do Estado, cria uma aura de violência em torno do dito “bandido”. Este é o que aqueles de fora de seu convívio creditam como o que carrega o crime em alma, um sujeito especial “cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados” (MISSE, 2010, p. 17).

em aspas as escutas e em itálico os termos coloquiais, explicados durante a narrativa ou em notas de rodapé. Presentemente não há a força e o poder como máscaras da realidade, mas sim, como potências de confronto e conseqüentemente desvio e descrição destes movimentos em comunidade através das margens e do conceito de crime. As margens, físicas e sociais, são lugares de vida, vivências e sobrevivências, acima de tudo.

5.1 NARRATIVA COMO INCORPORAÇÃO DA REVOLTA³⁹

I. Ao pegar pela primeira vez um ônibus para Coronel Sapucaia, partindo de Dourados, através da emblemática “Expresso Queiroz” (ainda a única companhia de ônibus de acesso até a cidade de um centro metropolitano maior) escuto um anúncio de minha mãe: “*olha, a próxima vez que o ônibus parar vão subir índios*”. O ônibus já vinha parando, e ia parando cada vez mais em cada ponto possível à beira da rodovia, logo após passar o município de Amambai. O ônibus para novamente, e eu, com cerca de 10 anos, sentada no assento da janela, ergo um pouco a cabeça e espero várias pessoas de cocar entrarem, afinal, era assim que me vestiam na escola no “dia do índio”.

Mulheres jovens com crianças, bebês de colo, várias delas loiras, com tênis da *nike*, entram no ônibus, passam por mim e se sentam nas cadeiras vagas. Olho pra minha mãe e pergunto onde estão os índios. Ela, que morou por 9 anos em Coronel Sapucaia e estava acostumada às imagens reais, esquece que eu nunca tinha visto indígenas a não ser aqueles que me ensinaram a ver na escola. Ela ri e diz: “*acabaram de entrar*”. Fiquei tão perplexa que nas voltas das férias (que a partir deste ano passava na região) contei pros meus colegas, que bem, “o índio também usava *nike*”. Alguns riram de mim, alguns compraram, e apenas uma colega disse que era assim mesmo, pois tinha uma tia que dava aula nas aldeias da região de Amambai.

Mais ou menos desse jeito conheci comerciantes de drogas. Embora a imagem falsa e caricata deles nunca tivesse sido ensinada a mim no primário, todos sabíamos como era um deles: cordões de ouro, armas, comportamento invasivo e violento, implacável. Uma vida de perigo e luxo que sempre rende às grandes telas, aquilo que não nos é ensinado na escola, seja em grandes investigações ou em filmes. Diferentemente da primeira vez que “vi um índio”, não me foi anunciado que veria um “traficante”. Como a casa da minha avó era moradia para

³⁹ Hélio Oiticica teve influência aqui com uma das frases usada em sua obra: “incorporo a revolta”. Assim como “seja herói, seja marginal”, como movimento que nada contra a corrente teórica da época, o artista explorou profundamente as vontades do povo e as respostas do Estado terminal de extermínio das ditas marginalidades. Parangolé e Tropicália foram termos cunhados originalmente por ele, reincorporados na música popular brasileira.

diversas partes da família, um centro de rotação seguro para a família, o lugar vivia cheio, e em uma tarde qualquer recebemos uma visita: jovem, bermuda jeans, camiseta, três celulares portáteis simples. Ele, depois de um tempo por lá, assim como todos os conhecidos depois de dividir tereré, levanta e vai embora em um carro popular antigo. Tudo dentro da normalidade, a não ser pelos inúmeros celulares, o que era no mínimo peculiar. O anúncio da profissão vem depois, e como se as pessoas esquecem da criança à mesa, fofocam sobre o indivíduo que partiu: *“Sempre lindo”, “mas emagreceu”, “não é uma vida fácil”, “dependendo da onde ele cai, a comida é péssima”, “ouvi que pegaram ele com carga pequena, por isso agora está respondendo em liberdade” “é mais fácil quando não é pó”*. Pergunto às pessoas a minha volta o que ele fazia, alguns riem e uma pessoa responde que ele comercializava drogas, especificamente a maconha e em pequenas quantidades, para ajudar a mãe a criar os irmãos, já que era um dos filhos mais velhos e crescera sem o pai. Dessa vez, porém, minha mãe adverte: *“não avise os amigos na escola que conhece gente que trabalha com isso, tá bom?”* Entendido.

Durante todas as férias seguintes convivi naquela fronteira, com brasileiros, paraguaios, brasiguaios, índios, e claro, alguns deles os comerciantes de drogas. Exclusivamente homens jovens, muito tímidos, que nunca falavam sobre a própria profissão em público, mesmo que já tivessem *pagado seu tempo*, ou seja, já tinham sido presos e responderam ou ainda respondiam pelo tráfico. Por vezes, raras, algum deles era preso por outro motivo, mas que envolvia sempre o tráfico em primeiro lugar. Responder por lavagem de dinheiro, por exemplo, para tentarem escapar da fiscalização e tributação do capital acumulado ilegalmente.

Uma única vez conheci um rapaz antes de se “tornar um traficante”, mas passou a ser alguns anos depois. Ele também se vestia como todo jovem do interior do MS, camiseta, boné, bermuda, tênis ou chinelo. Passava as tardes de férias na praça da cidade ou nas casas de amigos e conhecidos tomando tereré. Um desses dias de férias estava na casa da minha avó quando este rapaz chega e se senta comigo, embora uns 10 anos mais velho que eu, que era uma criança ainda, sentou-se comigo e brincou: primeiro de ligar os pontos, depois, de jogo da velha, no meu caderno. Ri, bebe tereré em roda novamente, e no fim da tarde vai embora. Próximas férias pergunto para uma pessoa mais próxima dele, que o conhecia mais, se ele iria vir. Ela responde que não, que estava preso. Logo imaginei o porquê, mas perguntei mesmo assim: *“ele não conseguia emprego na cidade, além das fazendas”, “queria juntar um dinheiro pra viver”, “era muito humilde e não desejava sair da cidade da família”*.

Me explicam que ele pegou o que as pessoas da cidade consideram o trabalho de *mula*⁴⁰, levando uma pouca quantidade de maconha em blocos prensados, os *tijolos* de maconha, dado o nome pela similaridade a um tijolo. Fez o trabalho de *mula* pela Expresso Queiroz, com provável destino à São Paulo. Na primeira *batida*⁴¹, nervoso, corre ao ser interrogado pela polícia que possivelmente já teria recebido a denúncia da carga ilegal e de costas, ainda correndo, leva um tiro em uma das pernas, que faz com que ele fique manco.

Nas próximas férias pergunto sobre ele novamente. Na prisão tinha ficado mais doente, e por conta da má infraestrutura, resultando na umidade da cela, pega bronquite e quase morre, estava mais magro do que nunca, “*quase morto*”. Ao perguntar dele uma última vez, me responderam que a experiência foi tão traumática para um garoto na época que, ao sair da prisão, não voltou a procurar meios ilegais para sobrevivência. Foi a rara exceção à regra, pode-se dizer que embora tente a entrada nesse grupo desviante para conseguir capital de sobrevivência, ele não se reconheceu ou foi reconhecido como parte do grupo. Isso se prova, pois na prisão em que *pagou* seu tempo ele nunca teve interesse em se alinhar a algum grupo do crime organizado, e alguns dizem que foi sorte ele nunca ter sido convocado.

Mesmo convivendo alguns anos no que me diziam ser um lugar de violência, só fui entender a magnitude do tão dito problema quando em uma madrugada, sem dormir, ligo a TV e fico surpresa com a notícia: a cidade da minha vó era a cidade mais perigosa do Brasil, passando o Rio de Janeiro, no que dizia respeito aos homicídios.

⁴⁰ *Mula* ou *Formiga* é o trabalho mais arriscado e geralmente como um jovem adentra o mercado das drogas. Consiste em carregar uma pequena quantidade de droga, quaisquer, e fazer com que chegue até a outra ponta de comercialização, geralmente no sudeste brasileiro. Desse jeito dizem que ele será testado: se o comércio é feito sem maiores preocupações, ele continua. O arriscado aqui é que como ele ainda não configura parte da organização criminosa, também não faz parte de suas garantias. Alguns traficantes avisam a força policial onde a *mula* passará e até o horário, fazendo disto um acordo: a polícia prende um sujeito pequeno aqui, pra passar um maior atrás, assim o público fica contente com a notícia da apreensão do “bandido” e os acordos em fronteira continuam sem mais distúrbios.

⁴¹ As chamadas *batidas* são quando vários dos núcleos de policiamento, geralmente militares, revistam pessoas e carros ao sair de Coronel Sapucaia. Pessoalmente levei duas investidas: a primeira na volta de uma das férias de ônibus, os policiais me perguntaram porque coloquei um cadeado na mala. Ao abrir a pedido deles, fui liberada. Na segunda vez, com carro particular, voltando de um fim de semana que passei com a família, me encontram em um ponto cego da estrada: pedem documentos, perguntam o que fui fazer na cidade, e ao não acreditar no meu depoimento, me faz recitar todas as informações da família, dados que tenho decorado, como nome completo de todos, rua e número de residência, além do trabalho de todos. Todos os indivíduos que possuem família ou passam pela cidade devem ter estes dados bem decorados, pois em algum sinal de desconfiança o policiamento chega a demorar, ou “*vai saber*”. No meu caso liberaram após checarem por cargas ilícitas nos vãos dos pneus e dentro do pneu reserva do carro.

II. Diferentemente do esperado, nunca cheguei a ver uma plantação de maconha, seu comércio, um flagra ou até sentir o cheiro peculiar da erva sendo queimada em Coronel Sapucaia. Mas o contato se deu diferentemente do uso esperado, como a queima da erva para - por vezes - o uso recreativo. Pode-se dizer que a relação com a esfera da “droga” muda quando se conhece o que as outras pessoas dizem por ilícito, ou bom e ruim. Como o uso não foi inserido na pesquisa, apenas a produção, escoamento e suas reverberações, essas narrativas irão as reverberações disso no uso, e não analisar o uso em si.

Certa vez, ao ir em uma quiropraxista em Dourados, Amanda, digo que minha vó costumava colocar folhas de maconha em álcool puro, por que o costume era muito comum na região de fronteira, onde eles usavam o líquido em regiões de inflamação muscular, quase como um *Salompas* ilegal, mas mais eficaz e barato. Embora nunca tenha visto, só escutado sobre, na hora Amanda me diz que realmente o hábito era comum, até em Dourados. Conta que ela e várias vizinhas iam por vezes com vidros de álcool até a casa de um delegado, que morava no mesmo bairro, e pediam pra ele mesmo colocar as folhas de maconha para elas, pois se ele trabalhava com a apreensão, tinha contato mais direto com o produto. *“Acabou isso faz muito tempo. Ele ficou com medo de ser descoberto, né? Imagina o que as pessoas não fariam hoje.”* eu concordo e pergunto sobre o que ela acha da legalização da maconha, então, ela responde que *“gostaria muito que tivesse, meu filho é hiperativo, dou óleo de cânhamo pra ele duas vezes no dia, ficaria bem mais barato comprar se fosse normalizado do que ir buscar no Paraguai”*. Pergunto o que é, por que só sabia que o CBD, outra substância presente na *Cannabis*, também visto como óleo de cânhamo, era altamente comercializada somente nos países em que havia sido legalizado. Ela me diz: *“é a mesma coisa, só que fica uns 200 reais o vidrinho, pode mandar mensagem no Studio Center”*. Studio Center é um local de venda de produtos importados e de variedades, uma versão mais reduzida do Shopping China, este considerado o melhor shopping de importados do mundo. Situa-se em Pedro Juan Caballero, cuja cidade-gêmea no Brasil é Ponta Porã. Essa, diferente de Capitán Bado, teve mais o controle do PCC, e não do CV.

No mesmo dia encontro os contatos da loja e através de um link inicio um chat no *WhatsApp*: pergunto se eles realmente comercializam e esperando mais perguntas, recebi um áudio com forte sotaque de guarani, um espanhol com influência das línguas dos povos originários, avisando que *“sim, vendemos, mas está em falta”*, logo em seguida agradeço e chego a ficar em êxtase com tamanha facilidade. Ela logo me responde *“posso salvar seu número? Tenho uma lista de clientes que eu aviso quando chega. É importado e por isso demora muito pra chegar, ainda mais com a pandemia”*. Digo que sim, claro, e confirmo o

valor que quase chega aos 200 reais. Os usos terapêuticos da Maconha dentro da fronteira, e consequentemente chegando à Dourados e região, existem há muitas décadas, segundo os locais. A proibição, a criação do “*demônio que é o tráfico*” e o que eles chamam de “*abuso*” fizeram a alta criminalização da substância, impossibilitando os mesmos de usá-la para fins medicinais locais. Quando era pequena minha vó chegou a dizer que todos os sítios tinham um “*pézinho*” de maconha plantado para uso pessoal, mas que o hábito havia cessado. O medo era tanto que um dia cheguei em um sítio cercado por uma fumaça: a dona do mesmo tinha colocado fogo em sua ínfima produção de maconha, mas o fogo se espalhou e tomou conta de toda sua horta.

Desses não-contatos com drogas na fronteira íntima, a única vez que vi uma *boca de fumo*⁴², em Coronel Sapucaia foi recentemente, devido a um outro delito cometido: a residência de uma moradora tinha sido furtada, e poucas coisas, como roupas no varal, tinham sido levadas. Embora a idosa moradora há quase três décadas anos no local tenha visto cenas violentas, por vezes na própria rua, ela nunca tinha sido vítima direta de qualquer tipo de crime. Conversando, fofocando e especulando, descobriram que mesma roupa furtada sendo vendida em um brechó/*boca de fumo*, cuja dona, também uma senhora, é viciada principalmente em cocaína e *crack*, e pelo custo alto da manutenção do vício acabava roubando ou furtando para revender os itens em troca de pouco valor para comprar os pinos de cocaína ou as pedras de *crack*. Ela acaba se tornando uma *boca* também pelo fato de traficar uma pequena quantidade de maconha, que compra em Capitán Bado e vende localmente em busca de usar essas outras substâncias. Ela é conhecida na região, inclusive pelos policiais, que julgam os furtos como uma “*não maldade*”, como não apresenta risco, ela às vezes apanha dos próprios moradores, e por isso vai aguçando o tato de furto para não acertar uma casa cujo “*dono talvez a espanque*”.

Um vício visto com afinco na região, porém, é o abuso do álcool, diferente do esperado em região tomada pelo comércio do narcotráfico. Na parte gramada entre as avenidas que dividem as cidades-gêmeas por vezes são incontáveis os indígenas, denominados de *bugres*⁴³, esticados e desacordados, segurando garrafas de bebida alcoólica barata, como o Corote, ou outros tipos provenientes do Paraguai, onde a substância é mais barata. Ao que parece, o uso normalizado da maconha caiu em desuso na cidade após as mudanças no cenário do que significam um tráfico, e por vezes drogas mais nocivas preenchem estes caminhos. No caso da

⁴² *Boca de fumo*, o nome mais popular para locais de comercialização pequena de drogas.

⁴³ Termo de teor étnico pejorativo, dado àquele com características fenotípicas dos indígenas das Aldeias Taquapiri.

comunidade indígena, o álcool, legalizado, seria a droga *portal*⁴⁴ de qualquer outra substância, e a cocaína e seu afluente mais barato, o crack, deixam alguns sinais de que são comercializados ali, como a *boca de fumo* da senhora.

III. As cidades-gêmeas não tem mais casas de shows, baladas, ou locais de matinê, comuns na década de 90. Estes lugares de entretenimento juvenil acabaram antes mesmo da pandemia do coronavírus. E era também lá que as tensões tomavam proporções diferentes. Adolescentes sempre entravam em brigas, principalmente por desavenças simples, como se esbarrar, ou de cunho sexista, quando um “*paraguaio perde uma paquera para um brasileiro*” e vice-versa. As brigas são comuns, entre brasileiros/paraguaios e brasiguaios e talvez seja esse o motivo da não permanência desses espaços. Acontece que essas sociações acabam ocorrendo fora destes lugares, pois a tensão nunca abaixa, ela está sempre estagnada até o ponto do atentado à vida em si, e se isso não ocorre, ela se estagna de novo. A tensão na margem sempre está em equilíbrio ou em alta, nunca em baixa.

Desde sempre, outro local reservado às paqueras era a praça, como em várias cidades do interior, como um ponto de rotação social aberto à convivência. Os moradores mais velhos das cidades têm memórias quistas do local, onde iam pra se encontrar com amigos e tomar tereré. Hoje a dinâmica é diferente, pois a inserção da violência trouxe aos embates étnicos, sociais e de grupos desviantes um novo caráter. Um episódio de briga e desavença tem alta probabilidade de acarretar em morte, mesmo que o assunto não seja o tráfico de drogas, mas sim, o conflito em si, já que após a inserção do tráfico de cocaína, na década de 90, gerou-se aumento da violência que fortaleceu o discurso armamentista. Muitos adolescentes portam armas, mesmo que sem ligação com o tráfico de drogas.

É audível os barulhos de tiro de noite por vezes em Coronel Sapucaia, ao escutar as mães, que naturalmente tem preocupações com o bem estar dos filhos na madrugada, as tensões se adicionam de maneira alarmante. Por vezes os sons de tiro são os testes de armamentos do quartel, que agora fora reativado, mas muitas vezes são barulhos de armas na mão dos civis, por brincadeira, ou sem brincadeira. É naturalizado também, depois de um dia de comemoração, final de libertadores, ou simples finais de semana, acordar com notícias sobre mortes de jovens, exclusivamente adolescentes do sexo masculino. Em uma noite, logo após o primeiro caso

⁴⁴ Fiore (2013) aponta como a “droga” que tem passagem livre por todas as outras substâncias, cujo uso não é criminalizado.

confirmado de coronavírus, onde a tensão aumentara, dois garotos morrem. Um deles, por um acidente de moto, e o outro, por um tiro, alegadamente no rosto, por conta de uma discussão. “*Dizem que ele é sobrinho de um traficante grande*⁴⁵”, o que ele tinha a ver com isso? “*Parece que não mexia com isso, mas foi brigar e encontrou um covarde*”, no que outro retruca: “*quem briga com arma é covarde, mas sai vivo*”.

O que se escuta de quem puxa o gatilho, principalmente do lado paraguaio, ou de quem considera esse um cenário provável é “*se tem que chorar uma mãe, que chore a sua*”. As mulheres, que carregam o luto dos pais, maridos, filhos e netos perdidos nas violências, trabalham esse sentimento incessantemente desde o começo dos anos 2000, quando outros tipos de violências foram inseridos. Antes disso, mesmo com a produção e o escoamento de drogas, as dinâmicas locais tradicionais providenciaram um ambiente seguro para a população, com certa amistosidade, com promoções de festas de interior, shows, entre outros. A própria Família Morel, que conduziu por mais de quatro décadas o tráfico de maconha nas cidades promovia festas intermináveis, e gratuitas. Hoje em dia, com constantes disputas de território depois da chegada de Fernandinho Beira-Mar, associado ao Comando Vermelho, nunca há a certeza da paz de acordo, por que ele pode ser quebrado a qualquer momento, colocando outras dinâmicas de funcionamento no local. “*Que chore a sua*” mostra uma empatia com a própria mãe das pessoas que estão armadas e matam em confronto, que para preservar a própria vida, e assim, o não-luto de sua mãe, acaba dando o primeiro passo e matando o outro. A frase que emblematicamente representa o lado paraguaio é vista também como remanescente de uma glorificação dos homens jovens paraguaios desde a Guerra do Paraguai. Solano Lopes não é considerado um líder inescrupuloso – como por vezes ensinado no Brasil - quando lembrado ao “*pintar bigodes em adolescentes para enviá-los ao conflito*”, mas sim como um certo símbolo de proteção da parte frutífera da família, do cuidado, dos papéis delegados às mães, às partes femininas. O gênero é visto também como lugar de disputa, um lugar de futuro. Obviamente as discrepâncias no tratamento de gênero são explícitas, mas assumem um caráter mais diretamente violento, ou epidêmico, na parte masculina, já que é dita como a responsável por resolver os conflitos quaisquer e pelo comércio ilegal da maconha e cocaína.

⁴⁵ Geralmente, os comerciantes de cocaína são os *grandes*, e os de maconha, os *pequenos*. Tanto pelo lucro, quanto pelo risco.

IV. A chegada de Fernandinho Beira-Mar - líder do Comando Vermelho e fugitivo do sistema prisional brasileiro - em Coronel Sapucaia e Capitán Bado mudou e reconfigurou as organizações do corredor de drogas ilícitas. Como já visto antes, há uma diferença entre o tráfico de maconha e de cocaína, mas essa diferença diz respeito não só à qualidade das drogas, que são completamente diferentes, mas sim, às suas disputas de espaço. Fernandinho foi recebido amistosamente pela Família Morel, cujo chefe familiar, João Morel, foi o principal organizador das dinâmicas de produção e escoamento de maconha da região. João exercia seu papel nas cidades antes renegadas de espaços públicos, como escolas, postos de saúde e indústria, fazendo o principal diálogo entre os produtores e a venda direta de ilícitos, também marcando acordos com as polícias brasileiras e paraguaias e também com os comerciantes comuns da região. Assim como um negócio de família, todos os habitantes das duas cidades se conheciam e principalmente reconheciam o que era ilegal, mas não o sinalizavam assim, não desvinculando das atividades comuns em sociedade.

Fernandinho era um dos maiores compradores de João no começo de 1990, e após fugir de uma prisão em Minas Gerais, foi acolhido pela família. Acontece que ao fugir para a fronteira ele acabou levando disputas que não pertenciam à região, levantando crimes que antes tinham começo, meio e fim, para assassinatos e chacinas sem precedentes. O próprio desafeto inicial, ponto de ruptura entre João e Fernandinho, foi marcado por confusões: Fernandinho havia desconfiado que os herdeiros do tráfico, filhos de João, Ramón e Mauro, teriam vendido a informação de que ele teria se refugiado no Paraguai para a polícia brasileira, já que certos policiais brasileiros eram coagidos mas também pagos pelo tráfico, como agentes duplos.

Fernandinho se “vinga” em uma chacina e mata Ramón e Mauro, além de inúmeros outros. João, que na época estava preso em Campo Grande, é assassinado dias depois⁴⁶. Beira-Mar assume os crimes a um repórter da fronteira, que depois é perseguido. Diz que uma morte sempre segue a outra, e João nunca o perdoaria pelo assassinato de seus dois filhos. Embora os crimes não tenham sido inteiramente creditados à extensa ficha criminal de Fernandinho, fica claro nas disputas e gravado no inconsciente coletivo e memória popular local que “*tudo mudou*”.

Depois disso, alguns, como Cabral, ou o Líder, ainda tentam retomar o corredor de tráfico de maconha para os domínios dos locais. A população de Coronel Sapucaia que conviveu com Cabral, na escola, nas ruas, afirma que ele jurou à João Morel a vingança dos crimes. Desse modo, a vingança marca outro desencadeamento, uma transição completa dos crimes “simples”

⁴⁶ O assassino de João Morel na cadeia disse que a morte foi desencadeada por uma discussão sobre a posse de um objeto, o que obviamente demonstra a influência do CV dentro do sistema prisional do Mato Grosso do Sul.

cometidos antes da inserção da cocaína no tráfico internacional. Onde houve um assassinato, haverá outro, como um cair de dominós.

O que Líder não esperava era que seus próprios acordos locais o trairiam para as novas organizações do sudeste do Brasil. Já crescendo na região com o intuito de retomar os domínios das organizações criminosas do sudeste, recebe um telefonema da polícia que o protegia, avisando para baixar a guarda de seus seguranças pessoais para receber uma visita. Tranquilo, sabendo dos acordos, não espera que haja outra quebra, mas ela acontece: ele é traído, pois a polícia se “vende” para os novos *chefes* da região, e junto com membros das organizações entram em sua mansão, matando qualquer pessoa à vista. Onze pessoas morreram, dentre pedreiros que reformavam e também o filho de três anos de Líder – esse, que escapou com vida -, que estava deitado à rede. A morte de uma criança totalmente inocente a uma guerra inaugura a frase que todos nas cidades-gêmeas repetem, que o espaço a partir disso virou “*terra de ninguém*”.

V. A pandemia do coronavírus é mais uma das tensões somadas no local. A primeira pessoa a se infectar com o vírus o traz de uma viagem ao nordeste e ao chegar em Capitán Bado e ser diagnosticado, é automaticamente isolado, e nem em sua própria casa. De madrugada alguns chegam a descobrir onde ele está, e atiraram diversas vezes no portão. Talvez a medida seja pela manipulação pelo medo “*não vai sair e contaminar outras pessoas, se souber que estão atrás dele*”, ou, por puro desespero de quem sabe que uma cidade, na verdade duas, não conseguiriam suportar a primeira onda do vírus logo no começo da pandemia, então, talvez eles quisessem matá-lo realmente. Nunca se sabe as intenções, só as ações.

Depois disso, nenhum caso confirmado, ou até então noticiado. Em uma cidade pequena, a fofoca toma proporções maiores do que os veículos midiáticos nas fronteiras, que por vezes, escondem informações básicas. Dessa vez, o primeiro caso confirmado em Coronel Sapucaia é noticiado pelo próprio secretário de saúde municipal, através de uma *live* no *Facebook*. Com 313 reações, 69 compartilhamentos e quase 5000 visualizações, ele diz abertamente aos espectadores para exercerem o isolamento e o distanciamento. É altamente prudente e desclassifica os pedidos nos comentários para os Kit Covid⁴⁷ na cidade e reafirma o uso de

⁴⁷ Kit Covid foi uma medida de prevenção do coronavírus altamente vinculado com sua eficácia, o que foi descartado. Inúmeras pesquisas, até o momento de finalização destas narrativas, comprovam que não há medicamento para a prevenção de adquirir o vírus.

máscara e álcool em gel. Nos comentários, porém, além dos pedidos dos Kits para as unidades de saúde, o pedido do nome do “*infectado*”, ou até “*pelo menos o sobrenome*”.

Uma funcionária do posto de saúde local afirma preocupação fora das redes sociais: atendeu este primeiro caso em Coronel Sapucaia, se lembra do primeiro caso noticiado em Capitán Bado e fica apreensiva, não pela doença, mas sim, pela segurança do atendido e também dela. Todos em uma cidade pequena conhecem, por hábito, fofoca, simples comunicação, quem trabalha com o quê, e sabendo que esta pessoa trabalha na área da saúde, logo foram interrogá-la. No que ela prontamente responde: “*é meu voto*”, “*nem mesmo se me pagassem revelaria*”, “*é respeito*”. A tensão, antes em equilíbrio dado pelo toque de recolher em ambas as cidades, aumenta, e até agora, não diminuiu. Embora a violência aqui não tenha ligação direta com o tráfico, as ramificações da violência afetam todos os âmbitos, já que a necessidade primária de proteção da vida em si.

Ao deixar o município depois dos acontecimentos, conto os carros do exército que tive que desviar, em zigue-zague: seis, com homens fortemente armados. Naquele dia em diante a fronteira ficou fechada, realmente, no sentido puro da palavra, por uma barreira militar durante algumas semanas. Hoje em dia, em Coronel Sapucaia nos dias de vacinação, a polícia brasileira fica a postos. Antes do primeiro contágio, Coronel Sapucaia era o último município do MS a não ter nenhum caso positivo para o coronavírus.

VI. Recebo uma notificação, um amigo próximo me manda um *link* de uma notícia sobre a cidade da família, onde se lê: “*corpo em putrefação é encontrado em lavoura de milho na fronteira*”. O ato de “*desovar*” é muito normalizado na região, e há relatos de pessoas de fora que se assustam ao encontrar um corpo, o “*presunto*”. O pai de uma colega que visita Coronel Sapucaia no fim dos anos 1990, ao saber que tenho família lá, me diz que um dia sai pra correr de madrugada e avista um corpo sem vida estirado na calçada. Alguns adultos que cresceram na região brincam, dizendo que encontravam facilmente os “*presuntos*” quando iam aos rios dos sítios nos finais de semana para festejar.

Na grande maioria das vezes os moradores da cidade afirmam que os sujeitos mortos e *desovados* foram assassinados por infringir os códigos e leis de dentro do tráfico, como, por exemplo, a cumplicidade entre eles, a honestidade com o dinheiro, e também o respeito com a esposa ou viúva de um membro do comércio. Os códigos entre eles se diferem dos códigos dos integrantes de uma organização como o CV ou o PCC, principalmente pelo desejo de preservar

a paz entre o local inicial de associações deles, ou seja, nas cidades da família. Em respeito a esposa ou viúva de um membro do comércio ilegal também deita outro desdobramento das violências locais. As mulheres, no caso, as que se relacionam dentro do padrão da heteronormatividade, ao se relacionarem com alguém do “crime”, os acobertam para preservação de sua identidade. Então pode-se dizer que a lealdade é esperada não só delas, mas dos companheiros a sua volta caso o esposo seja preso. Um motivo muito explícito de justificativa de assassinato entre eles é a “*traição da carne*”, o “*talarico*”. Mesmo que o divórcio ocorra, ou se não formalizado, mas o término das relações chegue, a mulher que se relacionou com um comerciante deve tomar cuidado. Assim como ela é protegida dos embates com o seu papel de preservação da família, todos seus movimentos são observados, a discrição deve ser mantida e sua “*integridade*” intocada.

Nas mínimas das relações isso pode tomar uma proporção imensa: certo dia um rapaz leva uma garota pra casa, e ao sair do quarto, se depara com o ex-namorado da garota, um comerciante ilegal paraguaio, com uma faca. É segurado e ameaçado de morte por estar com uma pessoa que “*era dele*”, ou no caso “*ainda é*”. A garota reage, alertando parte da família e o corpo policial. Antes da chegada de qualquer pessoa, sabendo que poderia morrer ao já ser perseguido pela polícia, o garoto atravessa a fronteira e passa a viver integralmente no lado paraguaio. A polícia avisa que pode manter a segurança do rapaz ameaçado somente no Brasil, e o alerta de não atravessar para o outro país.

A garota, porém, muda de cidade. O medo de futuras relações serem marcadas por embates violentos agride completamente os valores de igualdade de gênero e principalmente de se relacionar, como uma mulher solteira, com outra pessoa de seu desejo.

VII. Os comerciantes ilegais das cidades-gêmeas são vários. Às vezes, nem relação direta com a droga eles possuem. Podemos citar várias profissões, como por exemplo, o freiteiro, que possuindo um caminhão, já transporta bens legalmente como alimentos. O *chefe* local o aborda, e oferecendo uma quantia de dinheiro, faz a persuasão do freiteiro, que passa por uma vez ou outra, a levar cargas de maconha ou cocaína para fora do Paraguai. Estes se diferenciam das *mulas*, pois são integrados dos códigos de comunicação e relações de dentro das organizações, além disso, atuam com base em informações e acordos dos *chefes* com as polícias paraguaias e brasileiras.

Uma noção mais precarizada de trabalho ilegal, porém, se dá na produção de maconha. O caráter feudal dos *chefes, patrões*, para com os sitiantes locais é mais imposta do que livremente aceita: os membros das organizações em disputa não levam o nome do CV ou PCC para os sitiantes, que nem sabem para quem vendem a droga produzida. Vivem no escuro, com a única garantia de que plantar maconha é mais lucrativo do que plantar soja, mesmo que a grande parte do lucro da produção não fique em sua mão. Desse funcionamento ilegal eles importam diretrizes de trabalho das fazendas de soja e de gado da região: para baratear a mão de obra, por vezes “*pegam*” jovens menores de idade e indígenas para trabalharem, sem acordos formais. Muitas dessas vezes eles recebem menos do que o esperado, e no caso dos indígenas, não recebem nada. Parte da noção de que João Morel era um líder mais justo é que ele não empregava esses funcionamentos análogos à escravidão na sua produção, mas sim, garantia ainda mais vantagens de capital do que os empregos “*comuns*” ou “*legais*”, muito escassos na região de cidades-gêmeas.

Um rapaz cujo pai brasileiro, peão de uma das várias fazendas de gado da região, tem um filho com uma indígena moradora do lado paraguaio da fronteira. Ramirez nasce sem conhecer o pai que o abandona, ganha do avô materno um pequeno sítio para “*viver e plantar mandioca*”, segundo ele mesmo. O que seu avô não esperava é que ele seria cooptado para uma ação mais lucrativa: plantar maconha. Ramirez é extremamente tímido, usa um boné que tampa seus olhos e quase não consegue fazer contato social direto comigo, e também com mais ninguém fora de seu ambiente familiar. Quem me conta sua profissão é sua irmã, que diz que ele se sente envergonhado de “*mexer com negócio ruim*”. Ele tem mais dificuldades de socialização justamente pelo que esperam dele, e não por cuidar de uma plantação ilegal, pois isso, ela diz, ele tira de letra: “*ta meio sem dinheiro por que teve praga última colheita*”, “*mas dessa ele acha que vai melhorar, as mudas tão melhores*”.

De Ramirez o único contato que tive foi quando ele entendeu que eu não oferecia risco de denúncias. No fim do ano chega até mim um vídeo de sua árvore de Natal: um pé de maconha em uma casa simples, adornado com bolas vermelhas e pisca-pisca.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Crime Organizado Transnacional inaugurou a partir do fim do século XX um debate sobre atores das Relações Internacionais, encabeçando problemáticas provenientes dos novos “terrores” morais dentro do crime, agora, internacional. Os grupos criminais que atravessam as fronteiras dos Estados no sistema internacional se organizam conforme as lacunas de espaço de ação dos mesmos, especialmente na América Latina, onde se dá muitos dos países ditos fracos ou falidos. Entender como o crime transnacional influencia as relações entre os países, ou no caso, os entes subnacionais internacionais, é a compreensão da somatória do doméstico, resultando em interações do ilegal/legal que se dá no espaço regional da integração. O novo “crime” atravessa a fronteira dos países por qualidade primordial de ação, mas também atravessa as margens das áreas de ciências sociais correlatas, fazendo com que o debate das RI não se concentre somente nas interações dos atores clássicos da teoria, os Estados.

Sendo assim o presente trabalho teve como objetivo cruzar as noções de regra e dicotomia e as suas imposições em grupos de sujeição criminal, no caso, os narcotraficantes na fronteira entre o Brasil e o Paraguai. Com base na construção e desconstrução da noção de Estado podemos entender que os países latino-americanos seguem regras organizacionais não naturais, mas sim, impostas e esperadas a partir do Norte Global, assim como a tentativa de concretização das dicotomias das relações sociais o que torna o entendimento da problemática limitado.

A proposta da inversão da colonialidade do poder então tenta buscar e resgatar o que seriam os vários saberes e interesses das populações presentes, dos subalternos (SPIVAK, 2010). Embora o debate seja recente dentro das Relações Internacionais ele explica que não só o Moderno foi moldado através do que seria o país menos desenvolvido, mas que com a globalização atravessa também as noções de funcionamento de cadeias organizacionais do crime nas fronteiras físicas entre os Estados.

O Paraguai e o Brasil, ao configurarem parte das disputas por vantagem de território dos grupos, se codificam em um espaço de observação através das cidades-gêmeas, palco para a interdependência dos entes subnacionais como resposta à estrutura precária que o Estado dá aos moradores fixos da região, visto principalmente nas reclamações dos moradores locais além da falta de dados como acesso à educação e renda média, por exemplo. A interdependência também cede as integrações consideradas ilegais, no caso do narcotráfico. Com o moderno, a partir da globalização da produção e escoamento das drogas ditas ilícitas, os embates na esfera dos costumes e hábitos é ressaltada a partir da violência acarretada pela troca de qualidade da

“*droga*”, da maconha para a cocaína. Coronel Sapucaia e Capitán Bado viram “*terra de ninguém*”, um espaço social e físico onde o Estado já não tinha aceitação devido à prévia falta, onde os moradores preencheram essas lacunas mas acabam sendo mortos por outro tipo de organização não proveniente daquele espaço.

A globalização dos crimes organizados, configurando o COT, leva a um estruturamento, enraizamento, naqueles ditos erroneamente como Estados fracos, ou seja, a grande maioria dos Estados latino-americanos. A ideia normativa de Estado por fim é quebrada, o internacional passa a responder pelas dinâmicas do que o doméstico influencia, caracterizando um tema de Integração Regional que os empreendedores morais dizem por “*problema do crime*” e “*problema da fronteira*”, caracterizando a linha biopolítica de separação do Mato Grosso do Sul com o Paraguai como uma linha de morte. Nas autoetnografias, porém, há a versão confirmada das teorias decolonias em contraposição às respostas de problemas clássicos: a margem é dada pelos empreendedores morais como local onde se morre e mata muito, mas essencialmente, há a tentativa de vida pelos ilegalismos dos subalternos.

“Escrevemos em tempos de celebração aberta do extermínio, de triunfo dos discursos de lei e ordem e de repúdio à manutenção de garantias civis, que se alimentam no sentimento de insegurança da população” (HIRATA; GRILLO, 2019, p. 555-556). Sobreviver aos desejos de morte de todos que não configuram as cidades-gêmeas é trabalho árduo, mas espera-se que a pesquisa tenha caminhado para mostrar a dupla margem que a sociedade fronteiriça convive e faz suas trocas, de uma maneira menos estigmatizada. A pesquisa por fim realça a necessidade de se escutar a margem da margem, ditas e vivenciadas por quem sobrevive no local, e não pelo *ethos* do proibicionismo do pânico moral que crime internacional dá aos empreendedores morais como justificativa de morte, mesmo que gotejante, do Estado para com seus integrantes marginalizados e também entre eles.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho. **A dinâmica das fronteiras**: Deslocamento e circulação dos “brasiguaios” entre os limites nacionais. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 15, n. 31, jan-jun/2009. p. 137-166.

ALBUQUERQUE. José Lindomar Coelho; CARDIN, Eric Gustavo. **Fronteiras e deslocamentos**. In: REVISTA BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA. Vol 06, No. 12, Jan-Abr/2018. p. 114-131.

ALVAREZ, Marcos César; FRAGA, Paulo César Pontes; CAMPOS, Marcelo da Silveira. Perspectivas atuais sobre políticas, produção, comércio e uso de drogas: apresentação ao dossiê "Drogas e Sociedade em uma perspectiva comparada". **Tempo Social**, [S. l.], v. 29, n. 2, p. 1-14, 2017. DOI: 10.11606/0103-2070.ts.2017.133303. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/133303>. Acesso em: 10 maio. 2021.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Ano 14, 2020. 322p. Disponível em <<https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>> Acesso em: 25 nov. 2020.

BARRETO, Raquel de Oliveira; CARRIERI, Alexandre de Pádua; ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. **O rizoma deleuze-guattariano nas pesquisas em Estudos Organizacionais**. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, Jan/2020. p. 47-60.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 2019. 285p.

BOURDIEU, Pierre. **Efeitos de Lugar**. In: Miséria do mundo. 17ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 159-166.

_____. **Esboço de autoanálise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 109-132.

BRASIL. Portaria n 125, de 21 de março de 2014. **Estabelece o conceito de cidades-gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília/DF, 26 mar. 2014 (republicada). Disponível em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp/jornal=1&pagina65&data=26/03/2014>. Acesso em: 24 nov. 2020.

BRAH, Avtar. **Diferença, diversidade, diferenciação**. Cadernos Pagu. 2006, n. 26, pp. 329-376. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-83332006000100014>>.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. **Fórum Crime e Relações Internacionais**: como pesquisar a dimensão internacional do crime? In: Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD. Dourados: v.9, n.17, jan-jun/2020. p. 22-31.

CERVO, Amado Luiz. **As posses territoriais ou a intransigência negociada**. In: História da Política exterior do Brasil. Amado Luiz Cervo, Clodoaldo Bueno. 5ª edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015. p. 95-116.

CORNAGO, N., **O outro lado do novo regionalismo pós-soviético e da Ásia Pacífico**: A diplomacia federativa além das fronteiras do mundo ocidental. In: VIGEVANI, T., e.a., A dimensão subnacional e as relações internacionais, São Paulo: EDUC/UNESP/EDUSC/FAPESP, 2004.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. **El estado y sus márgenes**. In: Etnografías comparadas: Cuadernos de Antropología Social, núm. 27. Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, 2008. p. 19-52.

DIAS, Camila Nunes. **Como pesquisar a dimensão internacional do Crime?** In: Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD. Dourados: v.9, n.17, jan-jun/2020. p. 32-36.

DIAS, Camila Nunes; MELO, Juliana Gonçalves de. **Os massacres nas prisões brasileiras: do poder de “fazer morrer” e de “deixar morrer”**. In: DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2017: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Organização: Daniela Stefano e Maria Luisa Mendonça. 1ª edição. São Paulo: Outras Expressões, 2017. p. 211-220.

FIORE, Mauricio. **Uso de drogas: substâncias, sujeitos e eventos**. 2013. 210 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281261>>. Acesso em: 23 de abril de 2021.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no College de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 39-71.

FOUCHER, Michel. **Introdução**: a arte dos limites. In: Obsessão por fronteiras. Tradução de Cecília Lopes. São Paulo: Radical livros, 2009.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. 1ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 323p.

_____, Clifford. **Do ponto de vista dos nativos**: a natureza do entendimento antropológico. In: O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa, 1997. p. 85-107.

GUERREZI, Evânio Márlon. **Estado e Resistência**: Deleuze, Guattari e a distopia do real. 2015. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo: 2015. 158f.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. **CRIME, GUERRA E PAZ**: Dissenso político-cognitivo em tempos de extermínio. In: **Novos estud. CEBRAP**, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 553-571, Dec. 2019. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010133002019000300553&lng=en&nrm=iso>. Access on 10 May 2021. Epub Jan 27, 2020. <http://dx.doi.org/10.25091/s01013300201900030002>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Município de faixa de fronteira, 2019**. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html?=&t=downloads>> Acesso em 12 de abril de 2021.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **A crise moderna da antropologia**. In: Revista de Antropologia, v. 10, n. 1-2, 1962. p. 19-26.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **Etnografia como prática e experiência**. Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, v. 15, n. 32, Dez/2009. p. 129-156. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010471832009000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 08 de maio de 2021.

MAPA DA VIOLÊNCIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS 2008. Rede de informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA. 1ª edição. Brasil: 2008, 322p.

MENDES, Marcos Vinicius Isaias. **Is it the end of North-American hegemony? A structuralist perspective on Arrighi's systemic cycles of accumulation and the theory of hegemonic stability**. Brazil. J. Polit. Econ., São Paulo, v. 38, n. 3, p. 434-449, Sept. 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572018000300434&lng=en&nrm=iso>. access on 06 May 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-35172018-2799>.

MENESES, Guilherme Alonso. LOS MUROS FRONTERIZOS Y LAS DEPORTACIONES DE INMIGRANTES COMO TECNOLOGÍAS BIOPOLÍTICAS EN LOS ESTADOS UNIDOS. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 33, p. 29-54, Mar. 2020. Available from <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S179424892020000100029&lng=en&nrm=iso>. Access on 09 May 2021. <https://doi.org/10.25058/20112742.n33.02>.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". **Lua Nova**, São Paulo, n. 79, p. 15-38, 2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010264452010000100003&lng=en&nrm=iso>. Access on 05 May 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452010000100003>.

MOREIRA JÚNIOR, Hermes. **Inovação, competição internacional e transição hegemônica: a política científica tecnológica dos Estados Unidos para evitar o declínio no século XXI** - São Paulo, 2015. 184f.

PARANGOLÉ P15, Capa 11, Incorporo a Revolta. In: **ENCICLOPÉDIA**. Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2021. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra12915/parangole-p15-capa-11-incorporo-a-revolta>>. Acesso em: 11 de Mai. 2021. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7

PEIRANO, Mariza. **Etnografia como método**. Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, ano 20, n. 42, jul-dez/2014. p. 377-391.

PEREIRA, Paulo. **Crime Organizado Transnacional: identificação, combate e seus dilemas**. In: Raquel Duque, Diogo Noivo, Tereza de Almeida e Silva. (Org.). Segurança Contemporânea. 1ª edição. Lisboa: 2016.

PEREIRA, Paulo; JORDÃO, Leonardo Chilio. **O CRIME SOB UMA LENTE TRANSNACIONAL: O CASO “HELICOCA”**. In: Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD. Dourados: v.9, n.17, jan-jun/2020. p. 70-104.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO: Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005. p. 227-278.

RODRIGUES, Thiago; FREIXO, Adriano de; PORTO, Carol Viviana. **THE TRANSATLANTIC NARCO-NEXUS: SOUTH AMERICA, AFRICA, AND EUROPE IN THE CONTEMPORARY DRUG-TRAFFICKING DYNAMICS**. R. Esc. Guerra Nav., Rio de Janeiro: v. 24, n. 2, maio-agosto/2018. p. 378-394.

RODRIGUES, João Paulo Ribeiro; HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. **O arco-íris atravessando frestas: a ascensão dos debates sobre direitos LGBT na ONU**. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 32, p. 207-248, Aug. 2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010333522020000200207&lng=en&nrm=iso>. Access on 06 May 2021. Epub Aug 21, 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220203206>.

RUGGIERO, Vincenzo. **Transnational Crime: Official and Alternative Fears**, International Journal of the Sociology of Law, Volume 28, Issue 3, 2000, Pages 187-199, ISSN 0194-6595, <https://doi.org/10.1006/ijsl.1999.0121>.

SATO, Eiiti. **Cooperação internacional: uma componente essencial das relações internacionais**. RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde. Rio de Janeiro, v.4, n.1, mar/2010. p. 46-57.

SCHERMA, Márcio Augusto. **Cidades-gêmeas e integração: o caso de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero**. In: Mundo em transição: novos vértices de poder, instituições e cooperação. Organizadores: Karina L. P. Mariano, Roberto Goulart Menezes, Hermes Moreira Jr. Dourados, MS: Ed UFGD, 2017. p. 175-193.

SIMMEL, Georg. **Sociologia do espaço**. Estudos Avançados, [S. l.], v. 27, n. 79, p. 75-112, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/68704>. Acesso em: 10 set. 2020.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **PODE O SUBALTERNO FALAR?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. 133p.

TURNER, Frederick Jackson. **The significance of the frontier in American history**, In: TAYLOR, George Rogers. The turner thesis concerning the role of the frontier in American history. Boston, D. C. Heath and Company. 1956.

VELHO, Gilberto. **Observando o Familiar**. In: Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 1980. p. 123-132.

_____. **Introdução; Capítulo 1**. In: Nobres & Anjos: um estudo de tóxicos e hierarquia. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 7-66.

VIANA, Manuela Trindade. **Ameaças, complexos e paradoxos**: as especificidades do regional na busca por segurança na América do Sul. *Carta Internacional*, [S. l.], v. 10, n. 2, p. 24–40, 2015. DOI: 10.21530/ci.v10n2.2015.270. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/270>. Acesso em: 3 maio. 2021.

VIANA, Manuela Trindade; TELLES, Ana Clara. **Procura-se: o crime nas Relações Internacionais**. In: *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*. Dourados: v.9, n.17, jan-jun/2020. p. 43-69.

VIANA, Manuela Trindade; CAMPOS, Marcelo da Silveira; PEREIRA, Paulo José dos Reis; RODRIGUES, Thiago. **Criminalidade Transnacional: olhares para além da disciplina de Relações Internacionais**. In: *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*. Dourados: v.9, n.17, jan-jun/2020. p. 1-14.

WALLERSTEIN, Immanuel. **El Moderno Sistema Mundial**: la agricultura capitalista u los Orígenes de la Economía, Mundo Europea Em en siglo XVI. 2ª edição en español. 1979. 547p.

WEBER, Max. **Política como vocação**. In: *Ensaio da Sociologia (From Max Weber: Essays in Sociology, Translated, Edited and with an Introduction by H.H. Gerth and C. Wright Mills)*. LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro – RJ, 1982. 530p.